

MARIANA SILVA SANTANA

**PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL :
um olhar contemporâneo**

2007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ESCOLA DE MUSEOLOGIA

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL:

UM OLHAR CONTEMPORÂNEO

MARIANA SILVA SANTANA

RIO DE JANEIRO

2007

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL:

um olhar contemporâneo

MARIANA SILVA SANTANA

**Monografia apresentada à Escola de
Museologia da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro como
requisito parcial à obtenção do grau
de Bacharel em Museologia.**

Orientadora:

Prof^a. Dr^a. Leila Beatriz Ribeiro

Rio de Janeiro

2007

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL: um olhar contemporâneo

MARIANA SILVA SANTANA

**Monografia apresentada à Escola de
Museologia da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro como
requisito parcial à obtenção do grau
de Bacharel em Museologia.**

Aprovado por:

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Doyle Dodebei – UNIRIO

Prof^a. Avelina Addor – UNIRIO

Prof^a. Dr^a. Leila Beatriz Ribeiro (orientadora) – UNIRIO

Rio de Janeiro

2007

À mamãe. Por tudo, sempre.

Dedico, com 'todo amor que houver nessa vida', não apenas este trabalho, mas todos os outros que virão, com certeza. Estamos apenas no começo.

Mãe, você é responsável pela pessoa que sou hoje. Você mudou toda a sua vida para que eu pudesse mudar a minha; para que a história não se repetisse.

Pode estar certa de que ela não se repetirá.

Dedico esta monografia a você, em agradecimento pela maior lição que poderia ensinar:

o exemplo de vida.

Leila Beatriz Ribeiro

Avelina Addor

Vera Dodebei

Sandra Baruki

Mariana Estellita

Roberta Leite

Adriana Hollós

Lucia Peralta

Maria Julia

Richam Samir

Daniela Camargo

Maria Isabel Lenzi

Márcio Ferreira

Daniel Sotero

Minha avó, Dona Olinda, pela força de sempre e
pela dedicação com a Maria Rosa.

Milton e Maria Rosa,
por me fazerem crescer um pouco mais a cada dia.

Filha, com seus olhos eu aprendo a reler o mundo.
Eu te amo.

RESUMO

A concepção tradicional de documento como suporte físico da informação está sendo posta em xeque pelas atuais abordagens deste conceito. A utilização de tecnologias nas práticas de preservação permite conservar a informação de caráter documental através da reformatação. O principal objetivo deste trabalho é abordar as novas tecnologias implantadas na preservação da informação documental. São enfocados os conceitos de documento, de patrimônio e de preservação, e descritos procedimentos de microfilmagem e digitalização. Diante da crescente massa documental em suporte digital, destacamos as alterações ocorridas na noção de documento e preservação analisando os procedimentos técnicos necessários para a mudança de suportes, do analógico ao digital. Discutimos a diferenciação entre documentos digitalizados e objetos criados no universo digital, abordando suas especificidades no processo de preservação em relação ao documento analógico. Concluimos que as abordagens atuais sobre a preservação documental consideram o documento como suporte de informação independente de sua forma física.

Palavras-chave: Documento. Patrimônio. Preservação da informação.

ABSTRACT

The traditional conception of document as a physical support of information has been questioned by the current use of this concept. The uses of technologies in the preservation practice allow conserving document information through the refreshing. The main goal of this work is the introduction of new technologies implanted in documental information preservation. Focus concepts of document, patrimony and preservation, and describes microfilm and digitalizing procedures. In face of the crescent document mass in digital support, detach the changes in document and preservation notions analyzing the technical procedures necessary to change supports, from analogical to digital. Discuss the differentiation between digitalized documents and objects created in digital universe, talking about its specificities in preservations processes related to analogical document. Conclude that present approaches over the documental preservation consider the document as an information support free from its physical shape.

Key-words: Document. Patrimony. Informational preservation.

*“... Passar para microfilme a matéria impressa ou
manuscrita do passado não deve acarretar desapareço
subseqüente pelo original microfilmado.*

Ao contrário.

Cumpre redobrar de cuidados em seu favor.

O objeto vale mais do que sua representação.

*Vamos zelar mais pelos arquivos, pelas escrituras e
jornais da monarquia, vamos defendê-los da mão inábil
que rasga ou mancha o papel respeitável;*

*da mão e do cupim, da umidade e do calor que os
deterioram e os consomem.*

*Que a popularização do microfilme e da cópia
xerográfica não importe em deixar ao abandono, daí
por diante, as peças cujo teor foi preservado mediante
reprodução mecânica.*

*Sem esquecer que esta sofre os mesmos riscos de
aniquilamento pelo tempo e pela ação dos
desavisados.*

*Ganhamos espaços condensando em pequenino rolo a
massa colossal de papel, mas isso não quer dizer que
joguemos pela janela ou condenemos à ruína o que foi
considerado digno de ser transmitido a outras
gerações.*

Em resumo: viva o documento.”

Carlos Drummond de Andrade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p.10
Capítulo I	
REGISTRO DOCUMENTAL: RASTRO DE MEMÓRIA	p.14
1.1 DOCUMENTO TRADICIONAL	p.20
1.2 DOCUMENTO DIGITAL	p.26
Capítulo II	
PATRIMÔNIO: DESAPARECIMENTO E RECONSTRUÇÃO	p. 32
2.1 PATRIMÔNIO DE PEDRA E CAL	p. 37
2.2 PATRIMÔNIO DIGITAL	p. 42
Capítulo III	
PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL: NOVOS PARADIGMAS	p. 47
3.1 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	p. 55
3.2 PRESERVAÇÃO DIGITAL	p. 61
CONCLUSÃO	p. 66
REFERÊNCIAS	p. 71
ANEXO I – DECRETO-LEI Nº. 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937	p. 77
ANEXO II – CARTA DE ATENAS - OUTUBRO DE 1931	p. 83
ANEXO III - CARTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO DIGITAL	p. 88

INTRODUÇÃO

O documento é testemunho de um tempo e suporte da informação. A preservação só existe em função do seu uso social, que é comunicar um tempo a outro tempo. O papel do profissional de conservação/preservação é prever os riscos, estabelecer uma espécie de deterioração programada do suporte, e utilizar mecanismos tecnológicos para preservar a informação. Cada vez mais as práticas de conservação vêm incorporando novas tecnologias. A deterioração do documento é fato e o que fazemos é lutar contra o tempo, a fim de preservar a informação em detrimento do suporte, garantindo que a informação seja acessada a longo prazo.

A política cultural vigente reconhece a necessidade de se resguardar o patrimônio cultural brasileiro a fim salvá-lo do desaparecimento. A preservação documental sustenta a incessante busca por uma memória e uma identidade nacionais. As práticas de colecionar, restaurar e preservar bens culturais tem a finalidade de expor para as gerações atuais e futuras fragmentos que representam o passado e, ao mesmo tempo, dão autenticidade às narrativas que o constroem. Narrativas estas formadas ao longo do tempo pelas autoridades políticas que moldaram os conceitos de patrimônio, identidade, cultura e nação. A noção de patrimônio cultural é construída através da objetificação de idéias e valores classificados como nacionais. Esse patrimônio objetificado está em permanente processo de desaparecimento e reconstrução. O processo de desaparecimento implica num processo de reconstrução.

A utilização freqüente de termos como fragmentação e construção dentro dessas narrativas enfatiza o caráter ambíguo do conceito de bem cultural ou alegoria. A alegoria é usada para ilustrar de maneira concreta uma idéia ou um fazer, é uma forma de representação da realidade da qual foi destacada. Ao mesmo tempo em que é construção é também ruína. Nas palavras de José Reginaldo Gonçalves “... é possível dizer que podem ser considerados por esse duplo aspecto: desaparecimento e reconstrução imaginativa, perda e apropriação, dispersão e coleção, destruição e preservação, contingência e redenção”. (GONÇALVES, 1996, p. 30)

Gonçalves argumenta que as estratégias estabelecidas para se apropriar e preservar o patrimônio se opõem a uma situação de fragmentação e descontinuidade ao mesmo tempo em que dão autenticidade a uma identidade nacional brasileira. A apropriação da cultura nacional vai ao encontro da idéia de que se deva resguardar a integridade e a continuidade de bens ameaçados pela destruição ou desaparecimento. Bens estes que são propriedade coletiva da nação, englobando todos os elementos que constituem sua cultura. A idéia de apropriação pressupõe a possibilidade de perda. Assim, se uma nação não se apropria de seus bens culturais ela corre o risco de perder sua identidade. Se os fragmentos que representam essa totalidade – essa tentativa de representação de uma nação integrada – desaparecem, a própria nação corre o risco de esquecer sua memória e, conseqüentemente, sua identidade.

Essa forma de construção teórica que coloca a perda do patrimônio como perda da identidade, ao mesmo tempo em que cria a dimensão de perda como sendo posterior à apropriação, inverte essa dimensão na medida em que para se atingir a uma totalidade conceitual do que seria a idéia de nação, extrai fragmentos descontextualizados, aos quais são aplicadas as ações preservacionistas. Dessa maneira, *“o chamado patrimônio cultural não é resgatado em sua totalidade e integridade, mas por intermédio dos seus fragmentos [...]”*. (GONÇALVES, 1996, p. 112) Um documento é um desses fragmentos. Ele só se torna um testemunho diante de nossos questionamentos, quando recuperamos o contexto sócioeconômico e político-cultural em que surgiu para relacionarmos ao atual. Para Le Goff,

O documento não é inócuo. É antes de mais o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. (LE GOFF, 2004, p. 103)

O que transforma um objeto em documento é essa possibilidade de se acessar uma memória, individual, social ou coletiva. Assumindo essa característica de registro, testemunho ou prova de determinada ação social, o documento é capaz de atualizar um contexto histórico ou sociocultural que poderá ser analisado de diversas perspectivas. Um documento só gera conhecimento quando o indivíduo é capaz de interpretar e compreender as informações à luz do seu tempo, e acessar suas memórias e experiências para atribuir novos significados.

O objetivo geral deste trabalho é abordar as novas tecnologias implantadas na preservação documental. Diante do imperativo tecnológico que coloca em jogo a concepção tradicional de documento apenas como suporte físico da informação, são incorporadas, nos dias de hoje, novas formas de documento, abrangendo assim, o patrimônio digital. A partir desta abordagem, pretendemos analisar os procedimentos para a efetiva mudança de suporte documental, do meio analógico para o digital. Nesse sentido se faz necessário identificar as mudanças ocorridas na noção de documento e de preservação documental diante dessa nova modalidade de suporte, enfocando a discussão acerca do documento tradicional e a diferenciação entre documentos analógicos que foram transportados para o universo digital e documentos gerados digitalmente.

No primeiro capítulo será abordada a idéia de registro, enfocando os conceitos de documento tradicional e documento digital. Destacamos que o termo documento está relacionado com transmissão de informação. Neste sentido, é demonstrado que o conteúdo documental, para ser considerado como tal, independe do suporte, e o que se coloca em foco é sua condição funcional. Para a construção da história o uso do documento é fundamental, sendo empregado um processo seletivo na massa documental que servirá de base para a formulação de uma representatividade social. Neste capítulo é traçado ainda um panorama da evolução do conceito de documento durante o século XX, desde a incorporação da noção de objetos não textuais até o imperativo tecnológico virtual. Nesse contexto, sinalizamos a variedade de suportes de informação que são considerados portadores de memória.

O segundo capítulo trata das características e história da construção da noção de patrimônio no Brasil e como essa construção definiu discursivamente o conceito de nação, ao evidenciar o termo patrimônio cultural. Nele distinguimos duas categorias de patrimônio: patrimônio tradicional, dito patrimônio de pedra e cal, e patrimônio digital, documentos produzidos através de sistemas informatizados. Percebemos que ao ser referenciado como patrimônio o objeto recebe um valor simbólico que o eleva à categoria de documento e que o conceito de patrimônio atua como instrumento de preservação da memória coletiva.

No terceiro capítulo é focado o conceito de preservação documental e informacional, desde a conservação de documentos em suporte analógico, passando pela digitalização desses documentos e finalmente abordando a preservação da informação em ambiente digital. Descrevemos procedimentos técnicos aplicados para salvaguarda de acervos documentais, onde a intenção é manter a informação em seu suporte original. Assinala-se o recurso adotado para a disseminação da informação, que é duplicar/digitalizar para promover a preservação e o acesso. Isso gera uma nova massa documental eletrônica invisível que necessita igualmente ser gerenciada e preservada, seja a duplicação de um objeto material, ou uma criação do próprio universo digital.

Conclui-se que os princípios de preservação diferem da conservação, embora sejam conceitos análogos, e que a cada época são dadas realidades e paradigmas a serem enfrentados. Quando se tratava apenas de calcular a vida útil de um objeto tangível, o trabalho do profissional de preservação mantinha uma relação próxima da materialidade do bem preservado, porém quando adventos tecnológicos nos permitem ampliar a noção de durabilidade e acesso e surgem os microfilmes, essa relação com o original se modifica, embora o microfilme também seja informação em forma de matéria. Com a era informacional é rompida a barreira da materialidade e da espacialidade, a compactação do volume ocupado pela informação é ainda maior e a tangibilidade se perde no mundo virtual. A geração de documentos digitais apresenta um novo desafio: conservar informação impalpável, num universo em permanente processo de supressão.

Capítulo I

REGISTRO DOCUMENTAL: RASTRO DE MEMÓRIA

O termo documento vem do latim *documentum*, derivado de *docere*, que significa 'ensinar'. Documentos podem atuar como veículos de representação e preservação da memória social, pois transportam significados. É geralmente definido como suporte físico da informação, sendo prova ou testemunho de determinada ação cultural. Mas o que é um documento? O conceito de documento, de acordo com o senso comum, nos remete a algum texto escrito sobre papel. Fica clara a concepção tradicional tão arraigada ao suporte. Ao confrontarmos a etimologia da palavra com o conceito adotado pelo senso comum podemos destacar um ponto. Antes do papel, ou antes, da escrita não havia ensinamento? Não havia transmissão de informação? “[...] *quem estuda a pré-história não tem a sua disposição fontes de arquivos escritas.*” (BUCAILLE; PESEZ, 1989, p.17) Um documento não pode ser considerado documento apenas em função do seu suporte, a própria etimologia nos remete a uma característica funcional. Na ampliação desse conceito vimos que as respostas para estas questões surgem a partir de construções de significados elaboradas pelo discurso histórico, pois para o historiador, o recurso ao documento é fundamental.

Assim como a elaboração da noção de patrimônio é descontínua e composta por fragmentos, também o elenco de documentos representativos passa por uma escolha. Em meio a toda essa massa documental que nos cerca, são estabelecidos critérios de seleção e organização que possam dar forma e sentido a esses possíveis discursos. “*O documento que, para a escola histórica positivista do fim do século XIX e do início do século XX, será o fundamento do facto histórico, ainda que resulte da escolha, de uma decisão do historiador, parece apresentar-se por si mesmo como prova histórica.*” (LE GOFF, 2004, p. 95). A consulta ao documento é indispensável ao historiador, não existiria história se não fosse deixado um rastro que se pudesse recorrer para construir suas narrativas. O fato histórico permanece através do registro

documental. Na argumentação de Foucault:

[...] a história mudou sua posição acerca do documento: ela se dá por tarefa primeira, nem tanto interpretá-lo, nem tanto determinar se ele diz a verdade e qual é o seu valor expressivo, mas sim trabalhá-lo no interior e elaborá-lo: ela o organiza, recorta-o, distribui-o, ordena-o, reparte-o em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, delimita elementos, define unidades, descreve relações. O documento, pois, não é mais para a história essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e do qual apenas permanece o rastro: ela procura definir, no próprio tecido documental das unidades, conjuntos, séries, relações. [...] O documento não é o feliz instrumento de uma história que seria nela mesma, e de pleno direito, memória; a história é, para uma sociedade, uma certa maneira de dar estatuto de elaboração à massa documental de que ela não se separa. (FOUCAULT, 1972, p. 13-14)

No início do século XX levantaram-se questões acerca do termo documento, discutindo sua definição e abrangência. O conceito começava a estender-se a objetos não textuais, ou não impressos, incluindo figuras, materiais audiovisuais e objetos tridimensionais; percebeu-se que o alargamento do conceito era necessário para atender a demanda crescente no campo da documentação.

Isso era conveniente para estender a esfera do campo para incluir figuras e outros materiais gráficos e audiovisuais. O belga Paul Otlet (1868 – 1944) é conhecido por sua observação que documentos podem ser tridimensionais, desse modo incluindo esculturas. A partir de 1928, objetos de museus tinham chance de serem incluídos por documentaristas dentro de definições de “documento”. (BUCKLAND, 2005, p. 2, tradução nossa)

Paul Otlet ao inserir neste campo as esculturas, abriu espaço para que os objetos de museus fossem considerados documentos, abrangendo também achados arqueológicos, traços de atividade humana e outros objetos que não possuíam finalidade comunicacional. Em *Traité de Documentation* de 1934 Otlet afirma que se você recebe informações a partir da observação de objetos, eles podem ser considerados documentos. A bibliotecária Suzanne Briet (1894-1989) incorporou a noção de prova física como documento. Briet, em seu manifesto sobre a natureza da documentação, *Qu'est-ce que la documentation* de 1951, considera o caráter representacional, reconstutivo ou demonstrativo

dos documentos. Buckland, analisando Briet, percebe alguns pontos que determinam a transformação de objeto em documento:

1. *Há materialidade: Somente objetos físicos podem ser documentados [...];*
2. *Há intencionalidade: É entendido que o objeto seja tratado como prova;*
3. *Os objetos têm que ser processados: Eles têm que ser transformados em documentos [...];*
4. *Há uma posição fenomenológica: O objeto é entendido para ser um documento. (BUCKLAND, 2005, p. 4, tradução nossa)*

Essa ampliação na abrangência do termo documento suscitou em mudanças de ordem quantitativa e qualitativa e gerou uma produção documental massiva a partir da década de 60, intitulada revolução documental. Esta ocorreu concomitantemente com outra espécie de revolução, a tecnológica. Com a emergência da sociedade da informação cresceu o interesse sobre aspectos econômicos e sociais da vida das populações e também a produção de documentos como inventários, relatórios, entrevistas etc. O desenvolvimento tecnológico provocou a ampliação da necessidade e da capacidade de gerar ilimitadamente documentação de novos tipos, como, por exemplo, som e imagem em vários suportes: papel, magnético e digital. Surge aí uma problemática para a documentação: estabelecer novos critérios de conservação, organização, classificação e difusão das informações.

Era preciso atribuir lógica ao excessivo volume de documentos produzidos e acumulados pelo Estado em decorrência desse agigantamento de suas funções e atribuições. Os compromissos do Estado deveriam estar apoiados em uma ordem documental e numa estrutura de suporte informativo as mais eficientes. (CAMARGO, 2005, p.1)

Nesse contexto se introduz a questão de novos suportes de informação como portadores de memória. O documento não é mais visto exclusivamente como monumento, se multiplica a variedade de suportes que se pode consultar para o acesso à memória histórica, a recuperação de dados acontece numa perspectiva relacional. *“Mais ainda do que esses múltiplos modos de abordar um documento, para que ele possa contribuir para uma história total, importa não isolar os documentos do conjunto de monumentos de que fazem parte.”* (LE GOFF, 2004, p. 104)

Segundo Pomain, o documento/monumento permite uma reevocação do passado. É ruína, parte do original e lembrança do passado. Suporte material da memória, capaz de atualizar a memória sobre algo que já passou. É uma ponte entre presente e passado.

[...] todos os nossos conhecimentos acerca do passado da Terra e dos seres vivos, do homem ou duma dada sociedade existente numa dada época e num dado território, todos os conhecimentos, em suma, que formam o conteúdo da história, só podem ser obtidas graças aos fósseis e a documentos/monumentos de todos os gêneros, ambos, por assim dizer, recordações colectivamente materializadas. (POMAIN, 2000, p. 509)

Dodebei, em 1997, na sua tese *O sentido e o significado de documento para a memória social*, propõe uma revisão do conceito tradicional de documento como suporte material da informação, haja vista que para apreender seu sentido e significado é preciso considerar outros aspectos, tais como sua inserção no âmbito da memória social e sua necessidade de interlocução. Nas palavras de Dodebei o conceito de documento deve reunir três proposições:

UNICIDADE – Os documentos que são os objetos de estudo da memória social não são diferenciados em sua essência ou seja, não se agrupam em categorias específicas, tal como os exemplos tradicionais: o livro para bibliotecas, o objeto tradicional para museus e o manuscrito para arquivos.

VIRTUALIDADE – A atribuição de predicáveis ao objeto submetido ao observador dentro das dimensões espaço-tempo é seletiva, o que proporcionará, arbitrariamente, uma classificação desse objeto.

SIGNIFICAÇÃO – A transformação dos objetos do cotidiano em documentos é intencional, constituindo estes uma categoria temporária e circunstancial. (DODEBEI, 1997, p. 22)

Na museologia, a idéia de objeto como documento se aproxima da arqueologia no que se refere à noção de cultura material, pois se utiliza de artefatos como prova documental. O documento é o objeto musealizado. As coleções representam o acúmulo, seleção e organização sistemática da cultura material armazenada ao longo do tempo pelos museus. Na museologia objetos desprovidos de informação escrita também são considerados documentos.

[...] a documentação clássica, escrita ou visual, pode englobar amplos sectores da cultura material, mas só dá deles uma imagem reflectida, subjectiva e já interpretada, necessitando, portanto, de certa prudência. Além disso, quando um texto cita um objeto concreto, não se pode, na maior parte dos casos, dar dele uma imagem precisa; a arqueologia, pelo contrário, põe-nos diretamente em contacto com o próprio material, que se pode tocar, examinar e interpretar sem o perigo de erro devido a subjectividade da documentação. (BUCAILLE; PESEZ, 1989, p.19)

Identificamos o documento musealizado como aquilo que transporta significado. A ênfase está na construção social de significado através de objetos que foram destacados do uso cotidiano para simbolizar determinada constante social – em se tratando de representar a coletividade – ou características materiais de determinado indivíduo, dependendo do contexto de cada museu. Para Helena Ferrez, essa situação se traduz da seguinte maneira: *“Os museus, assim como a própria Museologia, estão voltados basicamente para a preservação, a pesquisa e a comunicação das evidências materiais do homem e seu meio ambiente, isto é seu patrimônio cultural e natural.”* (FERREZ, 1994, p. 65) Um documento não atua isoladamente, ele não nasce documento, é preciso adotá-lo como tal e estabelecer relações e contextos com os quais ele possa dialogar para que sejam atribuídos significados, que podem ser diversos, dependendo do olhar daquele que examina. Dessa maneira, torna-se importante ressaltar que o documento/objeto deve passar por um processo de identificação extremamente minucioso antes de ser exibido. A verificação do conteúdo informacional daquele objeto nem sempre pode ser apreendida num primeiro momento, bastando apenas que se lance sobre ele um olhar, mesmo que seja o mais atento, numa exposição museológica. É necessário que cada instituição formule meticulosamente que tipo de informações serão encontradas na documentação daquelas peças.

A documentação é o suporte da pesquisa científica e da comunicação. A simples descrição do objeto musealizado não é bastante para que se reconstrua o contexto histórico – o caráter simbólico – da peça. Ainda nas palavras de Ferrez *“É esse conjunto de informações sobre um objeto que estabelece seu lugar e importância dentro de uma cultura e que o torna testemunho, sem o qual seu valor histórico, estético, econômico, científico,*

simbólico e outros é fortemente diminuído;” (FERREZ, 1994, p. 65) É importante integrar os objetos às suas coleções para que ela seja realmente significativa e para que transmita toda uma reconstrução da situação original. Evitando-se a dispersão e otimizando-se as potencialidades representacionais de uma coleção torna-se mais simples a obtenção de um sistema de recuperação de informação realmente eficaz. Tal sistema deve possibilitar o acesso aos documentos como fontes de conhecimento, seja para pesquisa científica ou como elemento comunicacional em exposições. Por isso é necessário se confirmar a eficácia de um sistema de recuperação da informação antes de implantá-lo.

Tanto em museus quanto em bibliotecas e arquivos os sistemas de recuperação da informação devem reunir o mesmo formato global, seguindo os mesmos objetivos, funções e forma organizacional. De maneira geral tais sistemas organizam o fluxo do documento resgatando toda sua trajetória de vida, fora e dentro da instituição, para que se estabeleça uma relação entre informação e usuário, ocorrendo neste alguma transformação de sua estrutura cognitiva, de forma que esteja garantido o acesso aos documentos, devidamente conservados, elevando ao máximo o uso das informações contidas no documento.

O objetivo primordial da identificação de registro documental como gatilho da memória é estabelecer parâmetros em que os atores sociais possam interagir de modo que encontrem referências passadas na construção do futuro, ou ao menos na projeção de uma auto imagem social que sirva de espelho para a humanidade. Atestar que o documento é um rastro da memória serve para embasar as narrativas diversas que atuam na construção de identidades coletivas. Isto explica porque nossos arquivos, especialmente os arquivos públicos, estão abarrotados de massas documentais acumuladas, mesmo quando implantados processos de gestão, que desdobram-se em gestão de documentos e de informação, não apenas não descartando o objeto original em formato tradicional, conservando-os, mas abarcando também objetos digitais, sejam digitalizados ou nascidos no ambiente digital, quiçá jamais impressos.

1.1 DOCUMENTO TRADICIONAL

De acordo com o Dicionário Brasileiro Globo, o termo documento significa “*Declaração escrita para servir de prova*”. Tradicional, que se refere à tradição, do latim *traditione*, que é o “*Ato de entregar ou transmitir; transmissão oral de fatos históricos, lendas etc., de idade em idade; usos ou hábitos inveterados, transmitidos de geração em geração; símbolo; memória; recordação.*” (FERNANDES, 1996, s/p). Vem deste tipo de referência a definição de documento adotada pelo senso comum, esta é a concepção mais genérica dada à palavra. A comunidade acadêmica, mais especificamente das áreas das ciências humanas e sociais, não se limita a uma definição restrita como esta. Chega-se a admitir que documento seja tudo aquilo de onde se possam extrair informações, sendo levadas em conta diversas formas de suporte. Ao longo de anos essa idéia de documento igual a texto escrito está em permanente processo de mudança. Hoje são considerados documentos diversas modalidades do patrimônio cultural, incluindo bens naturais.

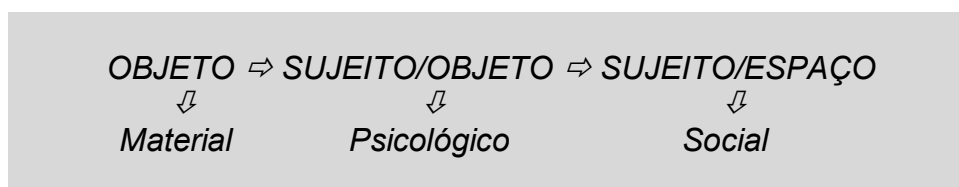
Mário Chagas elabora seu conceito de documento tomando como base a etimologia do termo numa perspectiva relacional pautada pela compreensão de que documento é aquilo que ensina. Etimologicamente, a palavra deriva do termo latino *docere*, que significa ensinar. Uma vez que ensina, pode-se dizer que é uma fonte de pesquisa, é um recurso utilizado para a obtenção de conhecimento. A partir do olhar interrogativo lançado sobre o documento é que podem ser extraídas as informações. O objeto/documento só se transforma em portador de informação quando é tratado de maneira diferenciada, procurando atribuir a ele algum valor informacional. Ele diz: “*O ensinamento, como se sabe, não emana e não está embutido no documento. Ele está, brota e surge a partir da relação que com o documento/testemunho se pode manter*”. (CHAGAS, 1994, p. 42) Segundo Chagas a noção de documento envolve a relação entre homem, objeto e lugar, e pode ser observada a partir do Quadro 1 abaixo, onde mostra que o bem cultural não é bem cultural isolado, e para a formulação desse conceito é necessário que o homem eleja e articule os bens que servem como base para a sustentação daquilo que ele chama de cultura e daquilo que ele quer que represente determinada cultura.

<i>1º homem/sujeito</i>	<i>Usuário, consulente, participante, público, comunidade.</i>
<i>2º documento/bem cultural</i>	<i>Objetos, livros, papéis, coleção, patrimônio cultural e natural.</i>
<i>3º espaço/campo</i>	<i>Edifício, sala de consulta, sala de leitura, lugar qualquer, espaço de representação, território.</i>

Quadro 1: Ternário matricial Fonte: Chagas (1994, p. 42)

Para que exista o documento é preciso que se extraia dele alguma informação, que vai variar de acordo com a intenção que o sujeito possui quando consulta àquele documento e do espaço que ele ocupa, ou seja, do lugar de onde o indivíduo olha. Não existe informação de caráter documental sem que se recorra a alguma referência para que seja identificada a informação. Um dado totalmente novo não alterará qualquer estrutura cognitiva sem o acesso à memória, a fim de reconhecer nesse dado alguma similaridade com aquilo que já tenha apreendido antes. Aí está a relação que estabelece: o documento não é em si portador de memória, é um facilitador para o acesso e reconhecimento de dados que só poderão gerar alguma transformação caso o usuário encontre alguma relevância na utilização daquele documento. “*A memória justifica o novo, a informação e a redundância*”. (CHAGAS, 1994, p. 45) Dessa maneira, vimos que o documento atua como um desencadeador para a memória. O recurso ao registro documental promove uma constante (re)atualização da memória.

Dodebei, ao apresentar sua proposta de construção do conceito de documento a partir da crítica ao discurso da preservação da memória social, considerou as necessidades de informação para a formação da identidade e, em ampliação ao quadro apresentado por Mário Chagas, analisa as relações entre objeto, sujeito e espaço inserindo a noção de atributos informacionais. Tal leitura foi exposta da seguinte maneira:



Quadro 2: Atributos informacionais do objeto Fonte: Dodebei (1997, p. 27)

Essa análise identifica “[...] atributos isolados e essenciais, na identificação das relações entre atributos informacionais próprios do objeto e, ainda, nas condições informacionais do sujeito e do espaço/tempo.” (DODEBEI, 1997, p. 27) De acordo com essa leitura observamos que esses atributos se entrecruzam para a construção da memória coletiva a partir da abordagem de uma concepção tradicional de documento como objeto, pois o atributo apresentado é a materialidade. A relação do homem/sujeito com o bem material/documento num dado espaço/lugar desencadeia uma série de processos de trocas de informações. Para Dodebei são esses elementos que tecem essa rede de constante atribuição de significados.

Ao dirigirmos um olhar conceitual para as ações concretas desse tecido social, nos deparamos com os traços e vestígios que de uma certa forma transitam pelas dimensões temporais, passando do passado ao presente, sempre tendo em vista o futuro. Tais vestígios são, nesta abordagem, tratados genericamente por objetos, ou, mais especificamente, por objetos potenciais de memória. [...] Essas discussões nos encaminham a observar o sentido da memória presente, ainda que potencialmente, nos objetos produzidos pela sociedade. (DODEBEI, 1997, p. 34)

O argumento desses autores evidencia algumas características indiciárias para a obtenção de uma unidade conceitual de documento tradicional. Para além do suporte físico identificamos que existe uma série de análises transversais que podem ser feitas para explorar o conceito de documento de forma tradicional, como sendo aqueles que são objetos da documentação clássica, ou mesmo aqueles trabalhados normalmente – tradicionalmente – em museus, bibliotecas e arquivos, que são: o objeto tridimensional, o livro e o manuscrito. Ampliando o grau de abrangência é incorporado o conceito de bem cultural, que é tudo aquilo que, sendo material ou imaterial, contribui como referência para um passado coletivo. Daí surgem elementos como a língua, a dança, a música, a culinária, os materiais audiovisuais, os achados arqueológicos e os monumentos de pedra e cal.

Buckland transcreve a definição técnica de documento elaborada pela Instituição Internacional para Cooperação Intelectual, na qual:

Documento: qualquer fonte de informação, em forma matéria fixada, capaz de ser usada para referência ou estudo ou como uma prova. Exemplos: manuscritos, material impresso, ilustrações, diagramas, espécimes de museus, etc. (BUCKLAND, 2005, p. 3, tradução nossa)

Ao longo de seu discurso é mencionado diversas vezes aquilo que pode ser considerado um documento tradicional. Citando Briet Buckland traz a noção de prova: *“Um documento é a prova que suporta um fato [...] um documento é um signo físico ou simbólico, preservado ou gravado, com propósito de representar, reconstruir ou demonstrar um fenômeno físico ou conceitual”* (BUCKLAND, 2005, p. 3, tradução nossa)

Observando esses argumentos, fica evidente o julgamento tradicional dado ao termo documento como algo estritamente ligado às propriedades físicas, informacionais e evocativas. Conforme observação de Pomain que segue, a acumulação de documentos textuais representa significativa contribuição no sentido de determinarmos um entendimento global do conceito de documento, visto sob uma ótica tradicional. Para o autor a invenção da escrita e a memória coletiva estão intimamente relacionadas no que se refere à evocação do passado, haja vista que a oralidade sofre variações ao longo do tempo, para esta conferência pode-se recorrer aos registros. Já os suportes da escrita possuem caráter durável, e é reconhecida a preocupação em preservar esses suportes.

A invenção da escrita representa, pois, uma verdadeira viragem no processo de formação da memória colectiva: a partir de agora, de uma geração a geração seguinte já não se transmitem apenas as tradições orais, por um lado, e por outro, objectos coleccionados que não podem falar senão a linguagem das imagens. Transmitem-se também textos, documentos de todos os gêneros, e é a sua acumulação ao longo do tempo que permite mudar radicalmente de atitude face ao passado.

[...] Os documentos escritos, esses sim, possuem uma duração, a duração das coisas. Durante um longuíssimo período de tempo escolhiam-se materiais particularmente resistentes aos desgastes para servirem de suporte aos escritos. Por isso, ao longo dos anos, estes documentos acumularam-se no significado mais literal do termo; enchem as colecções especializadas na conservação, ou seja, bibliotecas e arquivos. (POMAIN, 2000, p. 510-511)

A abordagem tradicional do termo documento refere-se a algo que seja de certa maneira mensurável, que possa ser registrado visando à perpetuação da informação de forma que alcance as gerações futuras. O documento tradicional pode ser visto sob uma perspectiva que englobe aspectos funcionais. Existe uma preocupação em atribuir a esses objetos, que foram classificados de maneira diferenciada, tornando-se documentos, funções de auxílio à recuperação da memória, sendo necessário, para tanto, que se apliquem técnicas de documentação ou, gerenciamento de informação. Tais técnicas são, em resumo, reunião, preservação, organização, e disseminação dos documentos. Esse conjunto de técnicas é necessário para gerenciar o crescente número de documentos, textuais ou não, que são gerados continuamente. Ou seja, o documento para se constituir como instrumento de pesquisa histórica precisa ser reunido e preservado com um nível desejavelmente elevado de organização para que a informação seja disseminada de forma eficaz. Sua função primordial é comunicar, sendo que numa visão tradicional, essa comunicação, para que seja prolongada, está relacionada à durabilidade do suporte do registro. É preciso preservar para que a informação continue atendendo às gerações que sucederão à nossa.

Ainda na fala de Pomain vemos que:

[...] todo o ♦documento/monumento♦ é necessariamente parcial. É uma ruína, como de resto toda recordação. E, se interessa é porque permite conservar uma relação com o passado e também porque permite remontar no tempo e encontrar algo da completude original perdida. Permite proceder a uma reevocação. (POMAIN, 2000, p. 512)

Percebe-se, então que o documento, assim como a memória, é capaz de trazer para a atualidade, de “presentificar”, o passado. O documento transforma uma lembrança em realidade, estabelecendo uma relação com o passado, por meio da materialização de recordações, seja o documento um fóssil, uma ruína, uma fita de vídeo, uma peça de museu, uma fotografia, etc. O documento tradicional, em suporte material, é uma evidência palpável da memória coletiva, é prova física daquilo que poderia ser esquecido ou alterado na tradição oral, constituindo assim, uma representação do imaginário coletivo. Nas palavras de Dodebei:

Para a imaginação histórica há a necessidade de se dar sentido ao material do passado, ao material morto ou, como diz Jeudy, às ruínas. Tais ruínas estão sempre presentes nas construções da memória, de tal sorte que não representam a degradação ou perda de uma possível identificação cultural. Ao contrário, elas são fundadoras do imaginário histórico. (DODEBEI, 1997, p. 44)

O recurso ao documento escrito recupera os pormenores que vão se modificando ao longo dos anos durante as narrativas da história. Mantém-se o original, o conteúdo do documento não sofre alterações, e mudam as perspectivas de análise daquela informação. Assim se relacionam memória e esquecimento, monumento e ruína, numa constatare reconstrução e resignificação. Concomitantemente às alterações de análise da informação, foram se modificando também ao longo de anos, as formas de comunicação da informação. Os tipos de comunicação passaram da forma oral para a escrita e em seguida para o meio eletrônico. Podemos esmiuçar e comparar as características fundamentais de cada tipo.

A comunicação oral se caracteriza por ser uma linguagem imediata que se dá em um espaço de transferência de auditiva cujo armazenamento se dá na memória. A comunicação escrita acontece através de textos lineares fixos que acontecem apenas durante a interação com o texto em um espaço geográfico determinado e armazenado em espaços físicos de memória. A passagem da cultura oral para a escrita representou uma grande transformação para o indivíduo e para a sociedade, da mesma maneira a inserção da cultura eletrônica que presenciamos cujas transformações ainda estão se delineando.

1.2 DOCUMENTO DIGITAL

Digital vem do latim *digitale*, que se origina da palavra *digitu* – dígito, dedo – e significa a “*Forma de codificação de objetos do mundo real por meios de dígitos binários – seqüência de 0’s e 1’s.*” (TOUTAIN, 2006, p. 16). No seu texto *Biblioteca digital: definição de termos*, de 2005, a autora define a expressão ‘documento digital’ como um “*Registro de informação codificado por meio de dígitos binários*”. (2006, p. 17). Percebe-se, nesta definição, que o que se coloca em pauta é a codificação em que se encontra o registro. Esse código binário é o que diferencia um documento em suporte digital de um documento tradicional, que utiliza como suporte do registro da informação outros códigos lingüísticos. Para a leitura de códigos binários é necessário o auxílio de um decodificador que traduza as informações, o computador.

O leitor de um livro ou de um artigo no papel se confronta com um objeto físico sobre o qual uma certa versão do texto está integralmente manifesta. Certamente ele pode anotar nas margens, fotocopiar, recortar, colar, proceder a montagens, mas o texto inicial está lá, preto no branco, já realizado integralmente. Na leitura em tela, essa presença extensiva e preliminar à leitura desaparece. O suporte digital (disquete, disco rígido, disco ótico) não contém um texto legível por humanos, mas uma série de códigos informáticos que serão eventualmente traduzidos por um computador em sinais alfabéticos para um dispositivo de apresentação. A tela apresenta-se então como uma pequena janela a partir da qual o leitor explora uma reserva potencial. (LÉVY, 1996, p. 39)

A leitura de um texto, em qualquer suporte, é uma atualização da memória. O ato de ler é uma constante construção de significados, é interpretar o sentido do que está escrito. Mais que isso, é direcionar nosso pensamento para a construção de nós mesmos. É ao nos construirmos, enquanto estruturamos relações internas que nos fazem compreender nosso papel no mundo, que descobrimos as formas de elaboração de nossos pensamentos. Neste sentido, ler, escutar, olhar – assimilar informações advindas de diferentes mídias – são meios de formatarmos nossa imagem, definindo ininterruptamente nosso modelo de mundo.

Ler é ler o mundo e também a si próprio, é construir-se. Ler atualiza uma situação que se encontra fora do tempo e do local de sua escrita, portanto é

necessário contextualizar, interpretar à luz do seu tempo, relacionar com elementos que darão suporte ao entendimento daquela informação.

Diante do imperativo tecnológico, as noções de leitura e de escrita estão novamente se modificando. Da passagem da tradição oral para a escrita, com a influência da imprensa, houve uma materialização da memória. Mais que um registro da fala, a escrita constitui uma “*virtualização da memória*” (LÉVY, 1996) Ela materializa e despersonaliza a mensagem, à medida que cria uma distância entre a informação e o seu produtor. A inserção do texto no contexto do ciberespaço percorre um caminho inverso em direção a uma nova desmaterialização, o ambiente digital proporciona um dinamismo à leitura que se aproxima novamente da comunicação oral, sendo que numa abrangência infinitamente superior. O universo digital apresenta um variante cultural presente nas narrativas que havia desaparecido com a leitura tradicional, a interatividade.

A noção de interatividade – influência mútua, intercâmbio – permite que entremos uma nova dimensão na relação entre leitor e texto. Tendo como base esta noção, vimos que o computador não é apenas instrumento de produção de textos, imagens e sons que serão utilizados em suportes tradicionais, mas a conexão entre textos, imagens e sons que podem ser consultados simultaneamente estando em uma matriz digital. É esta interatividade que faz com que a informação seja potencializada.

Se consideramos um computador como uma ferramenta para produzir textos clássicos, ele será apenas um instrumento mais prático que a associação de uma máquina de escrever mecânica, uma fotocopidora, uma tesoura e um tubo de cola. (LÉVY, 1996, p. 40)

Uma característica fundamental da interatividade é a de distinção entre um documento tradicional e um documento digital. Atualmente nos deparamos com uma incessante produção de cópias digitais. Novas problemáticas se apresentam para a guarda desta massa documental, a tecnologia de impressão digital avança rapidamente, gerando diversos processos, cada um com suas especificidades. Jüergens, em seu texto *Preservação de cópias digitais em arquivos e coleções fotográficas*, apresenta uma visão geral sobre a

identificação, preservação, exibição, aquisição e criação de processos digitais e especifica as diferenças entre impressões que tem como origem um arquivo digital.

Um número crescente de documentos gráficos está sendo gerado digitalmente incluindo imagens fotográficas, impressões de obras de arte, reproduções, pôsteres de propaganda, cartas, impressos, revistas especializadas, livros, documentos comerciais, etiquetas de preço e embalagens de produtos. As origens da cópia digital remontam aos anos de 1960, mas os últimos vinte anos em particular, trouxeram uma grande aceleração e proliferação de usos e tecnologia. (JÜERGENS, 2004, p. 7)

A interatividade representa uma ponte para o universo digital. Com ela se apresenta toda uma estrutura de processos informacionais, que se baseia na troca simultânea e coletiva de informações. Tais trocas informacionais na rede de computadores ultrapassam barreiras de tempo e espaço. A todo tempo são incorporados imagens, sons e textos. Para além da possibilidade de reproduzir cópias digitais, esse universo surge para reformular através da utilização de uma máquina, uma outra concepção de distância e de tempo. Esse universo se constitui de conexões que ocorrem a todo tempo e diversas vezes ao mesmo tempo, é o que transforma um documento em um hiperdocumento. Sobre a interatividade Pierre Levy pondera:

*[...] o suporte digital permite novos tipos de leituras (e de escritas) coletivas. Um **continuum** variado se estende assim entre a leitura individual de um texto preciso e a navegação em vastas redes digitais no interior das quais um grande número de pessoas anota, aumenta, conecta os textos uns aos outros por meio de ligações hipertextuais. (LÉVY, 1996, p. 43; grifo do autor).*

Nesse sentido, essa estrutura de ligações hipertextuais assemelha-se ao tipo de leitura adotado em uma consulta a enciclopédia. Nela são utilizadas ferramentas de conexão com referências contidas em dicionários, atlas, *thesaurus* e demais tipos de recursos que podem servir de apoio na busca de informações, com ligações entre os elementos informacionais do texto e as referências de fontes externas. Numa enciclopédia essa busca se dá de maneira mais lenta e, neste caso, é o leitor que se desloca de um local a outro de acordo com essas orientações, enquanto no suporte digital o uso desses

instrumentos de orientação acontece com maior rapidez, na velocidade de um clique. Além disso, o hipertexto é capaz de acomodar diversas mídias ao mesmo tempo, associando som e imagem. É possível estabelecer relações variadas em diferentes mídias.

Cada palavra de um texto pode ter um vínculo com outro documento, que sonoro, escrito ou visual, e cada um desses vínculos remeter a informações complementares sobre significados ou relações existentes entre tais palavras e informações trazidas por outros documentos, esta leitura se caracteriza por uma forma hipertextual. Isto é o que Toutain chama de *“Forma de estruturação de informação que permite a leitura não linear de um texto, por meio de acionamento de **hiperlinks** que viabilizam a conexão direta com outras partes do documento ou com outros documentos disponíveis na Web.”* (TOUTAIN, 2006, p.18; grifo do autor). Para Pierre Levy, utilizar o recurso hipertextual provoca a multiplicação dos momentos em que ocorrem produções de sentido, enriquecendo consideravelmente a leitura. Esta modalidade de leitura/escrita, ao contrário de um texto linear, se estrutura em rede, estabelecendo ligações entre os nós que constituem o texto. Nas palavras de Levy:

*O hipertexto, hipermídia ou multimídia interativo levam adiante, portanto, um processo já antigo de artificialização da leitura. Se ler consiste em selecionar em esquematizar, em construir uma rede de remissões internas ao texto, em associar a outros dados, em integrar as palavras e as imagens a uma memória pessoal e em reconstrução permanente, **então os dispositivos hipertextuais constituem de fato uma espécie de objetivação, de exteriorização, de virtualização dos processos de leitura.** Aqui não consideramos mais apenas os processos técnicos de digitalização e de apresentação do texto, mas a atividade humana de leitura e de interpretação que integra as novas ferramentas.* (LÉVY, 1996, p. 43-44; grifo do autor)

A hipertextualização aumenta consideravelmente a velocidade da leitura e escrita, sua estrutura em rede nos permite pesquisar diferentes assuntos em questão de segundos. A digitalização nos permite conjugar som, imagem em movimento e texto em uma única mídia. *“[...] o hipertexto digital seria portanto definido como uma coleção de informações multimodais disposta em rede para navegação rápida e ‘intuitiva’.”* (LÉVY, 1996, p.44). Cabe salientar que, ao se

fornecer documentos digitais com recursos multimodais e elementos interativos, permite-se tanto um acesso mais fácil quanto um entendimento maior desses conteúdos. Um documento digital pode conter figuras, gráficos, dados estruturados, representações dependentes do tempo como filmes, programas computacionais, dentre outras formas de visualização. Incorporar recursos adicionais de multimídia ao conteúdo textual promove a visualização multimodal. Nesse sentido, vale ressaltar que diferentes apresentações de um conteúdo constituem diferentes representações do conhecimento que ele contém. Além disso, diferentes pessoas têm percepção e compreensão diversa das coisas através de cada representação.

Em relação às técnicas anteriores de leitura em rede, a digitalização introduz uma pequena revolução copernicana: não é mais o navegador que segue as instruções de leitura e se desloca fisicamente no hipertexto, virando as páginas, transportando pesados volumes, percorrendo com seus passos a biblioteca, mas doravante é um texto móvel, caleidoscópico, que apresenta suas facetas, gira, dobra-se e desdobra-se à vontade diante do leitor. Inventa-se hoje uma nova arte da edição e da documentação que tenta explorar ao máximo uma nova velocidade de navegação em meio a massas de informação que são condensadas em volumes a cada dia menores (LÉVY, 1996, p. 44-45)

A explosão da informática e sua rápida disseminação colocaram à disposição ferramentas que melhoram e superam as performances até então conhecidas e disponíveis, como a microfilmagem. Podemos destacar alguns aspectos como a concomitância, que permite o acesso a um documento por vários usuários ao mesmo tempo, a recuperação, que permite a visualização de uma imagem do documento consultado em milésimos de segundos, e a independência da distância entre o lugar físico do arquivo e o local da consulta, a partir de redes de comunicação digital. Para Luis Fernando Sayão no seu texto *Preservação digital no contexto das Bibliotecas digitais: uma breve introdução*:

A urgência da sociedade contemporânea em transformar tudo, tudo – textos, imagens, vídeos, música – para formatos digitais é justificada pela enorme economia de espaço físico de armazenamento e, sobretudo, pelos extraordinários ganhos de produtividade e eficiência proporcionados pela otimização dos fluxos de trabalho. (SAYÃO, 2005, p. 115)

A digitalização abre espaço para novas possibilidades de acesso aos estoques informacionais, assim como, facilita a produção, a edição, a publicação, a integração e a distribuição de informação em formatos digitais através da rede mundial de computadores. Observamos, ainda, que a alta capacidade de armazenamento de dados sem ocupação de grandes volumes físicos e a mudança na relação quanto à deterioração proveniente de fatores atmosféricos e agentes degradantes, vem incorporando novas aplicações e metodologias de conservação preventiva em museus, bibliotecas e arquivos. Da mesma maneira a produção e transferência de documentos eletrônicos representam uma modificação da delimitação de espaço e tempo dos fluxos de informação e do conhecimento.

A estrutura da comunicação fluida que se processa em redes informacionais se caracteriza fundamentalmente pela interação do homem com a máquina, onde o tempo de transferência é imediato. A informação eletrônica, armazenada em memórias magnéticas, se estrutura de modo hipertextual, utilizando diferentes tipos de linguagens, de maneira interativa e conectividade multidirecionada e simultânea.

Capítulo II

PATRIMÔNIO: DESAPARECIMENTO E RECONSTRUÇÃO

A palavra patrimônio vem do latim *patrimònium*, que significa bem hereditário, que é passado de pai para filho; um gênero de bem que vai se acumulando. No dicionário encontramos a seguinte definição: “*Herança paterna; bens de família; dote de ordinando; quaisquer bens, materiais ou morais, pertencentes a um indivíduo ou a uma instituição; propriedade.*” (FERNANDES, 1996, s/p). De acordo com essa definição, o termo patrimônio está relacionado a atribuições de valor e posse, seja financeiro ou afetivo, individual ou coletivo. Essa noção é desenvolvida no âmbito das ciências sociais no intuito de atribuir determinada qualificação aos bens culturais produzidos pela sociedade, de modo que a apropriação desses bens faça algum sentido para entendermos a nação como sendo constituída por um grupo uniforme, que compartilhe e se identifique com a mesma herança histórica. Maria Cecília Londres Fonseca cita:

Pelo valor que lhes é atribuído, enquanto manifestações culturais e enquanto símbolos da nação, esses bens passam a ser merecedores de proteção, visando à sua transmissão para as gerações futuras. Nesse sentido, as políticas de preservação se propõem a atuar, basicamente, no nível simbólico, tendo como objetivo reforçar uma identidade coletiva, a educação e a formação de cidadãos. Esse é, pelo menos, o discurso que costumam justificar a constituição desses patrimônios e o desenvolvimento de políticas públicas de preservação. (FONSECA, 2005, p. 21)

Para construção desta herança coletiva é trazida para a atualidade a responsabilidade de preservar vestígios materiais do passado, fazeres em vias de desaparecimento, tradições orais, rituais, em suma tudo que possa representar algo que se constitua e possa ser definido como patrimônio. Essa responsabilidade é assumida pelos órgãos públicos, formuladores e detentores da tarefa de constituir e legitimar o patrimônio nacional. Ao elencar quais serão os bens utilizados como representação dessa totalidade que se quer apresentar e ao adotar medidas para garantir a perpetuação desses bens culturais eleitos. Numa perspectiva histórica, as relações entre a atualidade e esse passado, contudo, nem sempre são levadas em conta pelos órgãos de

preservação. Esta omissão pode ser percebida em alguns princípios que orientam as práticas de preservação. A primeira é a suposição de que os critérios com os quais se selecionam e classificam os bens culturais são universais e que são compartilhados de forma homogênea por todos os usuários. A outra é considerar estes últimos como meros obstáculos à preservação já que muitas vezes a relação entre usuários e órgãos preservacionistas é conflitante, seja no que diz respeito aos critérios de escolha, seja com respeito à intervenção do Estado através dos mecanismos de tombamento. A esse respeito Maria Cecília Fonseca pondera:

Aparentemente, essas políticas alcançam um alto grau de eficácia simbólica: é muito raro ocorrerem contestações quanto ao valor dos monumentos que são objeto de proteção. No Brasil, por exemplo, não ocorreria a ninguém atualmente duvidar da pertinência do tombamento das grandes obras do Barroco – igrejas, palácios, chafarizes, conjuntos urbanos, etc. – realizado, principalmente, nas décadas de 1930 e 1940. Nesse sentido, o trabalho feito pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional teria sido muito bem sucedido, pelo reconhecimento que alcançou no país e no exterior.

[...] Na verdade, porém, esse poder simbólico dos patrimônios nacionais é relativo e tem um alcance limitado. Pois se o objetivo dessa política estatal é amplo, na medida em que não se dirige a setores, grupos ou atividades particulares, mas diz respeito a toda a sociedade nacional, de fato o campo de sua produção é bastante restrito: trata-se de uma política conduzida por intelectuais, que requer um grau de especialização em determinadas áreas do saber (arte, história, arquitetura, arqueologia e, mais recentemente, etnologia e antropologia) e, por parte dos usuários, algum domínio desses códigos. (FONSECA, 2005, p. 21 - 22)

Um breve histórico dos órgãos de preservação mostra como a própria conceituação e critérios com os quais se trabalha foram sempre definidos a partir de interesses de grupos sociais restritos e de um conhecimento especializado que quer se tornar universal, na maior parte das vezes através de uma decisão autoritária de tombamento. A proteção ao patrimônio cultural no Brasil começou a ter relevância a partir da década de 30, quando os poderes públicos assumiram a iniciativa de uma política de preservação. Até então, a defesa do patrimônio se pautava por decisões de caráter isolado e iniciativas tímidas e localizadas. Somente a partir de 1936, no entanto, quando Mário de Andrade foi convidado pelo ministro Gustavo Capanema a redigir o

anteprojeto de criação de um serviço federal de proteção do patrimônio, é que se passou a ter uma legislação específica para a questão e uma sistematização do objeto a ser preservado. Definido o tombamento como instrumento legal de preservação, aquele anteprojeto visava a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, primeiro órgão federal de preservação, com a finalidade de promover em todo o país e, de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional. Foi a partir desse anteprojeto, aprovado em 30/11/37, sob a forma do Decreto-Lei 25 que, em caráter definitivo, se organizou o SPHAN. O artigo 1º deste Decreto determina:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937)

Este Decreto cria o SPHAN, sob direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade, e regulamenta o instituto do tombamento. As alterações que a partir daí vieram a ocorrer estiveram ligadas, na maioria das vezes, às estruturações internas e muito pouco referentes à ampliação do conceito de patrimônio. Em 1946 o SPHAN passou a denominar-se Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, que posteriormente se transformaria em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, já na década de 1970. Neste período duas ações foram significativas, a proteção aos monumentos arqueológicos e pré-históricos, em 1961, e o Programa de Reconstrução das Cidades Históricas, em 1973.

A produção de um universo simbólico é, nesse caso, o objeto mesmo da ação política, daí a importância do papel que exercem os intelectuais na construção dos patrimônios culturais. Nesse sentido, são dois os desafios com que se defrontam: o primeiro é o de, através da seleção de bens “móveis e imóveis” (conforme o preceito legal vigente na maioria dos países), construir uma representação da nação que, levando em conta a pluralidade cultural, funcione como propiciadora de um sentimento comum de pertencimento, como reforço de uma identidade nacional; o segundo é o de fazer com que seja aceito como consensual, não-arbitrário, o que é resultado de uma seleção – de determinados bens – e de uma convenção – a atribuição, a esses bens, de determinados

valores. Ou seja, de, ao mesmo tempo, buscar o consenso e incorporar a diversidade. (FONSECA, 2005, p. 22)

Os intelectuais modernistas que participaram da criação do SPHAN em 1937, instauraram uma política cultural que se manteve por mais de trinta anos, pautada em conceitos tradicionais que se identificavam com as camadas cultas da sociedade. Assim, apesar de em alguns momentos estar presente uma definição mais abrangente do que seria o objeto de trabalho dos órgãos de preservação, verifica-se, na prática, uma concentração de intervenções quase que absoluta em relação à preservação das edificações, dos chamados bens imóveis e com critérios de seleção que dificilmente escapam do histórico e arquitetônico. A partir da década de 1970 essa política elitista passou a ser contestada por intelectuais com outro perfil, que definiam outros valores e interesses. *“Seu objetivo último era justamente o de ampliar o alcance da política federal de patrimônio, no sentido de democratizá-la, e colocá-la a serviço da construção da cidadania.”* (FONSECA, 2005, p. 23) Tais intelectuais eram especialistas em ciências físico-matemáticas e sociais, administradores, pessoas ligadas ao mundo industrial, e não mais aqueles historiadores, artistas, arquitetos, escritores, etc., isso desencadeou um desacordo do que seria o objetivo específico da preservação.

*Esse, [...] foi um dos impasses que caracterizou a política federal de patrimônio desenvolvida no Brasil nos anos 70-80. Nesse período, coexistiram duas linhas de atuação paralelas num mesmo campo, a de **pedra e cal**, continuidade do antigo Sphan, e a da **referência**, oriunda do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975 – que não conseguiram convir em um mínimo de definições comuns. A hegemonia do grupo de **referência** se limitou ao plano discursivo; na prática, foi através dos tombamentos efetuados pela Sphan que continuou a ser construído o patrimônio histórico e artístico nacional. (FONSECA, 2005, p. 24; grifo da autora)*

Os agentes da política de preservação atuam como mediadores simbólicos, tentando definir como universais e nacionais valores que são relativos, atribuídos a partir de suas próprias perspectivas. Porém, em uma sociedade como a brasileira, na qual coexistem pluralidade de contextos culturais e grande desigualdade econômico-social, a realidade da elite cultural sequer faz sentido para determinados grupos da sociedade. Diante desta

realidade foram formulados, nos anos 70-80, os projetos do Centro Nacional de Referência Cultural, voltados para a relação da cultura indígena com a questão fundiária, o trabalho artesanal frente à legislação trabalhista, etc. Maria Cecília Fonseca destaca dois momentos decisivos – o momento fundador, no final da década de 1930, e o momento renovador, na segunda metade da década de 1970 e início da de 1980. *“Nas décadas de 1970 e 1980, a orientação da política cultural desenvolvida no nível federal foi no sentido de ampliar a noção de patrimônio e de estimular a participação social, propondo uma relação de colaboração entre Estado e sociedade.”* (FONSECA, 2005, p. 25)

O que ocorre, no entanto, no âmbito da política federal de preservação é que os bens tombados estão longe de serem considerados marcos de uma identidade nacional com que a maioria da população se identifique, parecem funcionar mais como símbolos ainda distantes da imagem brasileira. Isso não significa que o patrimônio cultural tombado não tenha seu valor reconhecido, e que não justifique sua conservação. *“Para a população em geral, os bens tombados costumam ser valorizados por sua **antiguidade**, por sua **riqueza**, por sua **beleza**, cobrando-se inclusive da instituição federal maior zelo na tarefa de protegê-los.”* (FONSECA, 2005, p. 26, grifo da autora) Nas políticas estatais de preservação do patrimônio as decisões são tomadas de forma centralizada, de cima para baixo, não atingindo inúmeras camadas da população. Quando se fala de uma política pública de preservação, esta se encontra articulada com os interesses da sociedade, envolve a representatividade do patrimônio, a participação social na sua produção e gestão e as formas de apropriação desse universo simbólico.

Entende-se, dessa maneira, que o patrimônio não deve ser considerado um circuito fechado que represente uma nação integrada, em pleno acordo com o Estado. É preciso relacionar os patrimônios artísticos e históricos nacionais com as práticas sociais que estão em permanente processo de construção e objetificação de identidades coletivas diversas, garantindo possibilidades de participação múltiplas.

2.1 PATRIMÔNIO DE PEDRA E CAL

Na contemporaneidade, o sentido de patrimônio se amplia. Não é apenas o bem herdado, mas o bem que constitui a identidade de um grupo, articulando-se com as memórias e identidades sociais. Passamos de um patrimônio de tipo nacional a um patrimônio de tipo simbólico, de um patrimônio recebido por herança a um patrimônio reivindicado, de um patrimônio visível a um patrimônio invisível, de um patrimônio ligado ao Estado a um patrimônio social, étnico ou comunitário. A idéia de preservação de um bem cultural está ligada ao seu conhecimento e ao seu uso social. Para José Reginaldo dos Santos Gonçalves a noção de patrimônio oferece ao mesmo tempo limitações e possibilidades para o entendimento da vida social e cultural.

Como aprendemos a usar a palavra “patrimônio”?

“Patrimônio” está entre as palavras que usamos com mais frequência no cotidiano. Falamos dos patrimônios econômicos e financeiros, dos patrimônios imobiliários; referimo-nos ao patrimônio econômico e financeiro de uma empresa, de um país, de uma família, de um indivíduo; usamos também a noção de patrimônios culturais, arquitetônicos, históricos, artísticos, etnográficos, ecológicos, genéticos; sem falar nos chamados patrimônios intangíveis, de recente e oportuna formulação no Brasil. Parece não haver limite para o processo de qualificação dessa palavra (GONÇALVES, 2003, p. 21-22)

A postura tradicional dos órgãos de preservação de acordo com a história privilegia o patrimônio edificado, dito de *pedra e cal*, como objeto de estudo e intervenção a partir de critérios históricos e/ou artísticos, desconsiderando, na maioria das vezes, o conjunto de relações que se estabelece, no presente, entre o patrimônio e a população. Entretanto, a noção de patrimônio não é uma invenção moderna, ela existe desde a Antiguidade. Patrimônio é uma *“categoria de pensamento extremamente importante para a vida social e mental de qualquer coletividade humana. Sua importância não se restringe às modernas sociedades ocidentais.”* (GONÇALVES, 2003, p. 22) As sociedades humanas não qualificam a noção de patrimônio da mesma maneira, observamos que para determinadas culturas a noção de colecionismo, tão arraigada à nossa percepção ocidental de patrimônio, nada faz sentido em sociedades tribais, por exemplo. Nem todos os grupos sociais existentes constituem seus patrimônios com o intuito de reunir e acumular

bens. De acordo com o que demonstra a citação de Gonçalves acima, as delimitações dadas ao termo patrimônio parecem ser bem precisas, no entanto, são construções históricas, resultantes de processos que se encontram em permanente devir.

*Recentemente, construiu-se uma nova qualificação: o “patrimônio imaterial” ou “intangível”. Opondo-se ao chamado “patrimônio de **pedra e cal**”, aquela concepção visa aspectos da vida social e cultural dificilmente abrangidos pelas concepções mais tradicionais. (GONÇALVES, 2003, p. 24, grifo do autor)*

É amplamente reconhecida a importância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, em todo o mundo, por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais. Mas não só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo. Essa porção intangível da herança cultural dos povos constitui o patrimônio cultural imaterial. O patrimônio imaterial é uma fonte de identidade e carrega a sua própria história, especialmente para as minorias étnicas e os povos indígenas. Os valores e formas de pensar refletidos nas línguas, tradições orais e diversas manifestações culturais constituem o fundamento da vida comunitária.

Num mundo de crescentes interações globais, a revitalização de culturas tradicionais e populares caracteriza a sobrevivência da diversidade de culturas dentro de cada comunidade. Para esta modalidade de patrimônio de caráter intangível, se propõe o registro de práticas e representações, verificando sua permanência e transformações. Desta maneira, apresenta-se uma forma mais flexível para as iniciativas de proteção ao patrimônio, que não engesse suas possibilidades de uso. As sociedades vivem em contínua produção cultural, evidenciando a mutabilidade dos aspectos de constituição, atribuições de valor e permanência dos patrimônios imateriais e, a força da ação social e natural empregada cotidianamente sobre os patrimônios de *pedra e cal*. Para a salvaguarda do patrimônio, tanto material quanto imaterial, é necessário considerar este permanente processo de mudança.

A temática do patrimônio cultural assume um lugar particularmente importante nas preocupações referentes às identidades nacionais e regionais relativos à elaboração de políticas culturais, principalmente no atual contexto de globalização. Tradicionalmente, a definição do patrimônio delimita um conjunto de bens culturais cujo tratamento orienta-se pela lógica do conservar e transmitir, pelo respeito à herança enquanto evidência de realizações e materialização de valores. A incorporação desses elementos por parte de um país ou população se completa na idéia do legado. A expressão imaterial suscita imediatamente um grande número de questões quanto ao processo de patrimonialização: como definir, qualificar, orientar e proceder a ações nesse campo? Em grande medida as respostas a essas questões não estão na descrição do que comporia o patrimônio imaterial, mas no questionamento do significado de materialidade. A cultura não pode ser pensada a partir da idéia de um conjunto fixo de elementos que resistem intactos à ação do tempo, sejam eles artefatos, canções ou mitos. As culturas são dinâmicas, e a existência dessa propriedade independe do grau de contato com outras culturas. Em outras palavras, usos e sentidos estão sendo constantemente ressignificados, não implicando esse processo em perda, mas justamente em vitalidade. A incorporação de qualquer bem num acervo ou inventário exemplifica exatamente essa dinâmica.

O que estamos presenciando no Brasil é um movimento que remonta à Constituição de 1988, que em seu artigo 216 determina:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988).

Esse processo teve como efeito a criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI em 2000 através do decreto nº. 3.551, de 4 de agosto daquele ano, no qual se institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro. No plano internacional destaca-se a ação da Unesco. A Recomendação para a Salvaguarda sobre a Cultura Tradicional e Popular, de 1989 – Recomendação Paris – é considerada um marco que inspirou, na seqüência, grande número de medidas relativas ao

patrimônio imaterial. Nas análises dos modernos discursos do patrimônio cultural, a ênfase tem sido posta no seu caráter construído ou inventado. Cada nação, grupo, família, enfim cada instituição constrói no presente o seu patrimônio, com o propósito de articular e expressar sua identidade e sua memória. Esse fato mostra que um patrimônio não depende apenas da vontade e decisão políticas do Estado. As instâncias situadas entre a memória e a história, tais como o patrimônio, as coleções, os museus, os monumentos, os arquivos, assumem a função de representar memórias e identidades. Nas palavras de José Reginaldo Gonçalves:

O que pretendo colocar em foco é precisamente a ambigüidade presente na categoria patrimônio, aspecto definidor de sua própria natureza, uma vez que liminarmente situada entre o passado e o presente, entre o cosmos e a sociedade, entre a cultura e os indivíduos, entre a história e a memória. Nesse sentido, algumas modalidades de patrimônio podem servir como formas de comunicação criativa entre essas dimensões, comunicação realizada existencialmente no corpo e na alma dos seus proprietários. (GONÇALVES, 2006, p. 20)

A política atual do patrimônio estabelece a questão da identidade nacional numa perspectiva pluralista assentada nas diversidades regionais, que situa a compreensão dos bens culturais em termos das possibilidades múltiplas de representações do real e dos sujeitos do processo histórico. A intenção de construir o passado caminha lado a lado com as práticas e representações cotidianas, indicando que a formação de identidades e memórias coletivas acontece independentemente dos moldes impostos pela concepção institucionalizada do conceito de patrimônio. Essas abordagens marcam a revisão do recuo temporal e do caráter excepcional que se tenta atribuir ao fundamentar um valor histórico. Sobre este assunto destaca José Reginaldo:

Mais precisamente, quero chamar a atenção para o fato de que o acesso que o patrimônio possibilita, por exemplo, ao passado não depende inteiramente de um trabalho consciente de construção no presente, mas, em parte, do acaso. Se por um lado construímos intencionalmente o passado, este, por sua vez, incontrolavelmente se insinua, à nossa inteira revelia, em nossas práticas e representações. Desse modo, o trabalho de construção de identidades e memórias coletivas não está evidentemente condenado ao sucesso. Ele poderá, de vários modos, não se realizar. (GONÇALVES, 2006, p.20)

A questão do patrimônio permeia tanto o papel da memória e da tradição na construção das identidades coletivas, quanto o empenho do Estado em objetivar e legitimar a idéia de nação. O valor atribuído aos bens em cada civilização atesta sua forma de remeter ao passado, percebe-se uma distinção dos usos simbólicos entre os diferentes grupos sociais. Para a sociedade brasileira em geral esses valores atribuídos ao patrimônio são regulados pelas noções de arte e de história. Este dado se verifica ao analisarmos as inscrições nos Livros do Tombo, nos quais são inscritos os bens sob a proteção da lei, são eles: *Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas-Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas*. (ARQUIVO NORONHA SANTOS, 2006) De acordo com as informações do *sítio* do Arquivo Noronha Santos, arquivo central do Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN), as inscrições predominam no Livro das Belas-Artes, seguido pelo Livro Histórico, atualmente com 682 e 557 inscrições respectivamente, enquanto vemos 119 bens encontrados no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e apenas 4 no Livro de Artes Aplicadas.

As noções modernas de monumento histórico, de patrimônio e de preservação só começam a ser elaboradas a partir do momento em que surge a idéia de estudar e conservar um edifício pela única razão de que é um testemunho da história e/ou uma obra de arte. (FONSECA, 2005, p. 53; grifo da autora)

A perspectiva dada à noção de patrimônio tem se modificado ao longo dos anos. Vimos que as primeiras iniciativas do IPHAN, então SPHAN, foram no sentido de proteger os bens materiais edificados, prioritariamente da arquitetura colonial, demonstrando preocupação em resguardar elementos de caráter histórico e artístico, ressaltando a ligação entre patrimônio e tradição. Aos poucos esse ponto de vista foi se ampliando, dando lugar a manifestações imateriais e incorporando noções mais abrangentes aos conceitos de monumento e de documento, estabelecendo relações entre as iniciativas de preservação e a formação de uma identidade nacional em processo.

2.2 PATRIMÔNIO DIGITAL

Os avanços tecnológicos vividos ao longo do século XX e início do século XXI nos permite atuar como protagonistas de uma era de aceleração na produção e disseminação de informações. Tradicionalmente, a definição do patrimônio delimita um conjunto de bens culturais cujo tratamento orienta-se pela lógica do conservar e transmitir, para esta recente modalidade de patrimônio que se apresenta a relação que se estabelece para esta lógica é exatamente contrária. Desta maneira, não é na conservação que encontraremos o caminho para a transmissão, mas justamente o oposto. Na era dos documentos eletrônicos transmitidos via *web*, é a acessibilidade que nos garante manter a transmissão de informações. Para conservar uma informação é preciso acessá-la, quanto mais acessos houver a essa informação e quanto mais *links* forem criados para encontrá-la, mais tempo essa informação permanecerá. É uma situação contrária às pilhas de documentos que encontramos em arquivos e a dificuldade das instituições em estabelecer padrões e normas para o acesso aos originais, muitas vezes restringindo o acesso para garantir a durabilidade desses documentos.

Os parâmetros de patrimonialização desses novos modelos de documentos apresentam novamente questões que fazem repensar os moldes até agora usados para a definição de patrimônio. Se em meados do século XX já não se pensava mais em cultura e patrimônio como elementos imutáveis, hoje quando nos referimos aos documentos digitais é a mutabilidade o conceito que primeiro se presta para representá-los. O impacto do formato digital nos documentos de arquivo foi intenso no âmbito das atividades tradicionais da gestão de documentos. De acordo com a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ esclarecemos a definição de documento arquivístico e documento eletrônico.

[...] documento arquivístico [...] é a informação registrada, independente da forma ou do suporte, produzida ou recebida no decorrer das atividades de uma instituição ou pessoa, dotada de organicidade, que possui elementos constitutivos suficientes para servir de prova dessas atividades. Tais elementos são:

1) Suporte: base física do documento;

2) *Forma: textual, gráfico, sonoro; cor, tamanho e tipo de letra, data, local, assinatura, destinatário, logomarca, selo, carimbo e outros;*

3) *Anotações: urgente, archive-se, ciente e outros;*

4) *Contexto: jurídico-administrativo: leis, normas, regimentos, regulamentos, estrutura organizacional, etc. relativos à instituição criadora do documento.*

Documentário: regras de workflow, código de classificação, temporalidade, assunto e outros.

No caso dos documentos eletrônicos, acrescentem-se outros elementos tais como:

Forma: links, nome do originador (e-mail), assinatura digital, certificado da assinatura digital e outros.

Anotações: data, hora e local da transmissão; indicação de anexos e outros.

Contexto: contexto tecnológico (hardware e software).

[...] documento eletrônico [...] É o documento em meio eletrônico, com um formato digital, processado por computador.

(CONARQ, 2006)

A urgência da sociedade moderna em transformar ou produzir toda a informação que precisa – texto, imagens, vídeos, sons – para formatos digitais produz uma nova modalidade de patrimônio. Não se trata mais de diferenciar material de imaterial, as relações não se bastam apenas na caracterização tangível/intangível. Na sociedade contemporânea, a comunicação mediada por computadores interligados em rede gera um volume informacional que se acumula em ambientes virtuais.

Historicamente esse fato representa uma alteração total das relações humanas com relação a tempo e espaço. É um salto em direção à pós organicidade, o corpo adquire componentes eletrônicos, sem os quais a contemporaneidade não sobreviveria. Ocorre que nem bem o homem consegue administrar seus desafios sociais com relação globalização e já se encontra diante de uma atribuição de incluir digitalmente uma grande parcela populacional que ainda não consegue sequer um espaço de inclusão social. Verificamos uma medição temporal que não é humana, o corpo não é capaz de contar milésimos de segundos, porém, utilizamos máquinas para nos fazer valer desse tempo, que é cada vez mais fragmentado. O relógio cartesiano agora conta na velocidade de um cronômetro.

O antigo projeto de patrimônio como construção de identidade coletiva vai de encontro a uma identidade global, ou a identidades diversas e múltiplas.

A incorporação no âmbito da formação do patrimônio de aspectos locais na formação do patrimônio nacional, que recebeu ênfase nas produções regionais nas décadas de 1970 e 80, agora se vê diante de uma espacialidade renovada, o universo digital não tem fronteiras. A chamada aldeia global que se forma através da rede mundial de computadores provoca a difusão de padrões culturais os mais variados. Estamos diante de uma modalidade de patrimônio que não se presta mais a servir de espelho de uma nação, é preciso levar em conta como as diversas regiões e nações, culturas e civilizações se relacionam através da rede. Presenciamos uma era onde as relações humanas são mediadas por sistemas de informação e comunicação muito sofisticados.

O apelo, cada dia mais acelerado, ao recurso tecnológico é justificado pela economia de espaço físico, pelo extraordinário ganho de produtividade e eficiência proporcionado pela otimização dos fluxos de trabalho, pela facilidade de acesso aos estoques de informação, e ainda pela facilidade de geração e distribuição de dados e informações digitais. A informação em formato digital é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica, estas novas facilidades trazem conseqüências e desafios importantes para quem cuida da preservação e do acesso à memória da humanidade. Diante da vulnerabilidade das mídias digitais, é necessário garantir que as heranças cultural, histórica, científica, técnica, econômica e administrativa da humanidade, expressas cada vez mais por manifestações distintas de documentos digitais, possam ser continuamente acessadas, em termos de conteúdo e funcionalidade, através dos recursos tecnológicos disponíveis. Dessa forma sua integridade, autenticidade e confiabilidade serão garantidas sem que jamais ocorra perda do registro, da prova, do testemunho, da memória. Nas palavras de José Maria Jardim:

*Estariamos, assim, vivenciando uma **Segunda Revolução Industrial**, com a crescente automação do processo produtivo e o aporte de inteligências artificiais para substituir a mecanização característica da Primeira Revolução industrial.*

*Esta Segunda Revolução Industrial estaria determinando, por sua vez, o que se convencionou chamar de **era da informação**, idéia consolidada ao longo dos últimos 30 anos a partir da constatação e das conseqüências sociais do fato de que jamais se produziu, se armazenou e se disseminou tanta*

informação como nas sociedades atuais. Da mesma forma, jamais tantos recursos tecnológicos foram direcionados especificamente para a criação e gestão de informações.

*A chamada **era da informação** tem imposto desafios com dificuldades e complexidades sem precedentes aos profissionais de arquivologia e biblioteconomia às suas respectivas instituições de formação e à sua ação profissional.* (JARDIM, 1992, p. 251, grifo do autor)

A organização tradicional da informação se desenvolveu priorizando sempre o formato documental, e não seu conteúdo. *“Durante muitos anos, por exemplo, distinguia-se bibliotecas de arquivos com base principalmente nas distinções entre material publicado e não-publicado.”* (JARDIM, 1992, p. 251) Podemos ir além da afirmação de que nada mudou em relação à Arquivologia e aos documentos de arquivos a não ser o suporte (de analógico-convencional para ótico-magnético). Essa perspectiva continua a priorizar o suporte, ignorando a passagem do tempo e as profundas alterações humanas, sociais, filosóficas, morais, ideológicas e epistemológicas ocorridas na sociedade da informação. Com o paradigma atual, desenvolveram-se novas metodologias para manter a informação organizada, armazenada, recuperável e disponível. A informação arquivística processada em sistemas informatizados vem constituindo um novo tipo de legado, o patrimônio arquivístico digital.

Esse novo patrimônio é constituído por bens culturais criados somente em ambiente virtual ou por bens duplicados na representação da web e cobre materiais digitais que incluem textos, bases de dados, imagens estáticas e com movimento, áudios, gráficos, software, e páginas web, entre uma ampla e crescente variedade de coleções que representam desde objetos pessoais a acervos tradicionais de instituições de memória. (DODEBEI, 2005, p. 1)

As novas formas de representação também exigem um deslocamento das práticas e entendimentos vigentes. O próprio conceito de lugar torna-se secundário. Os arquivos e bibliotecas teriam necessidade de renovar funções históricas. A ênfase na gestão da informação desloca-se do acervo para o acesso, do estoque para o fluxo da informação, dos sistemas para as redes. Isto tem reflexo direto na gestão da informação. A atividade arquivística tem elaborado estratégias frente à sociedade global e sua inserção nessa nova realidade depende de uma reformulação do dispositivo metodológico na área.

O mesmo pode ser dito em relação à preservação da informação arquivística do século XXI. A preservação dos bens culturais por meio do tombamento foi adotada pelo Estado brasileiro e estabelecida no Decreto n. 25 de 1937 e, de uma maneira ou de outra, é a principal referência em relação às garantias de manutenção e custódia a longo prazo da documentação arquivística recolhida.

Em função da entrada desta nova modalidade de documentação arquivística, o CONARQ criou em 1995 a Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE, um grupo de trabalho que tem por objetivo definir e apresentar ao Conselho Nacional de Arquivos normas, diretrizes, procedimentos técnicos e instrumentos legais sobre gestão arquivística e preservação dos documentos digitais, em conformidade com os padrões nacionais e internacionais. A CTDE propõe diretrizes, padrões e normas para a gestão arquivística de documentos eletrônicos. Este grupo está trabalhando na elaboração de requisitos funcionais para sistemas eletrônicos de gestão arquivística de documentos tradicionais e eletrônicos e um glossário de termos referentes a documentos eletrônicos. Segundo a CTDE fica estabelecido que:

O documento de arquivo se caracteriza primordialmente pela sua estabilidade e durabilidade, pois a informação está registrada num suporte, que pode ser conservado por centenas ou até milhares de anos, porém, no ambiente eletrônico, os documentos processados por um computador podem ser manipulados sem deixar qualquer vestígio, sendo instáveis e extremamente vulneráveis à intervenção humana e à obsolescência tecnológica. Os documentos eletrônicos, gerados no curso das atividades de organizações e pessoas, constituem um problema arquivístico e não apenas tecnológico, que diz respeito ao registro da informação. Se esse registro pode ser apagado ou modificado sem deixar traço, ou mesmo se tornar incompreensível em função da obsolescência tecnológica, a primeira questão a ser enfrentada diz respeito a como produzir e manter documentos confiáveis, isto é como garantir a integridade (autenticidade e fidedignidade) dos documentos eletrônicos. (CONARQ, 2006)

O patrimônio digital requer uma atualização no conceito de patrimônio. Novamente apresenta-se para a constituição de patrimônio a atribuição de um valor que é fruto de escolhas de determinados agentes culturais para o estabelecimento de padrões de conceituação, desta vez sob a forma de bem patrimonial virtual ou digital.

Capítulo III

PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL: NOVOS PARADIGMAS

Preservar, segundo o dicionário Aurélio, significa *“livrar de algum mal; manter livre de corrupção, perigo ou dano; conservar; livrar, defender, resguardar.”* (FERREIRA, 1988, 527) A preservação de acervos materiais está relacionada à suas características físicas, ainda quando o foco se desloca para objetos culturais intangíveis, o registro se dá através de alguma espécie de suporte material, seja áudio, vídeo ou documentos textuais, mesmo a tradição oral depende da corporalidade e do fator humano para sua preservação. O colecionismo é uma prática inerente ao ser humano, os artefatos são agregados por alguma atribuição de valor, seja sentimental, econômico ou identitário, individual ou de grupo, regional ou nacional. Esses objetos culturais coletados representam uma herança que deve ser preservada, para isso depende-se da manutenção da integridade física de tais objetos.

Os bens culturais são produtos concretos do homem, resultantes da sua capacidade de convivência com o meio ambiente. Esses bens testemunham materialmente a cultura humana e são importantes tanto para o conhecimento da história das civilizações como para os povos contemporâneos verem seu passado refletido nesses objetos e construir sua identidade. Por isso, a memória social depende da proteção dos elementos do passado e da forma pela qual estão ou podem se tornar ativos no presente. Nas palavras de Pedro Paulo Funari, em seu texto sobre os desafios da destruição e da conservação dos bens culturais, *“não há identidade sem memória, como diz uma canção catalã: ‘aqueles que perdem suas origens, perdem sua identidade também’”*. (FUNARI, 2006, p.30)

Em aula apresentada pelo professor Ivan Sá, na disciplina Introdução à Conservação de Bens Culturais, do Curso de Museologia, vimos que a *Carta de Restauro* contribuiu para a evolução da mentalidade de preservação e para a consolidação das práticas de Conservação Preventiva.

*A Carta de Restauro sintetiza as definições em apenas dois conceitos: **Salvaguarda** e **Restauração**, identificando Salvaguarda como **Conservação Preventiva**, ou seja, uma*

medida de conservação indireta.

Entende-se por salvaguarda qualquer medida de conservação que não implique na intervenção direta sobre a obra; entende-se por restauração qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras e os objetos definidos nos artigos precedentes. (SÁ, 2001, p.19; grifo do autor)

As Cartas que mais colaboraram para esta consolidação foram as seguintes: Carta de Atenas (1931) e Carta de Veneza (1964). A Carta de Atenas, elaborada em 1931 durante o I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos, teve como temática a longevidade dos monumentos históricos. Nela destaca-se a importância do patrimônio cultural para a humanidade e prega a união de todos na proteção dos monumentos, alertando para o problema da poluição, da industrialização e das descaracterizações. São os primeiros indícios para o desenvolvimento de uma consciência de preservação.

A carta de Veneza, elaborada em 1964 durante o II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos, confirma as recomendações da carta anterior e reafirma o caráter científico da conservação preventiva. Define a conservação como sendo disciplina responsável pela salvaguarda do patrimônio monumental, por meio da manutenção permanente e da associação das técnicas proveniente de várias ciências. A questão da conservação com ciência até hoje é colocada em discussão. Em palestra apresentada pela Dra. Yacy-Ara Froner, durante o Seminário Internacional sobre os Aspectos Científicos da Preservação Documental, realizado pela Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (Abracor) em 2005, no Arquivo Nacional, são apresentadas hipóteses que norteiam uma reflexão:

De acordo com Thomas Kuhn (1970:10), uma Ciência seria uma estrutura formada por paradigmas específicos, sendo definido o paradigma como um sistema aceito da prática científica, incluindo leis, teorias, aplicações e instrumentos, os quais providenciariam um modelo para uma determinada tradição de pesquisa, coerente com seu objeto de estudo. Assim, qualquer campo do conhecimento que se pretendesse científico deveria ser um corpo modelado por esses paradigmas reconhecidos internacionalmente, os quais poderiam ser qualificados e avaliados a partir da existência de

uma comunidade científica dotada de estruturas comuns – publicações internacionais, associações, academias – que dariam suporte à divulgação dos esquemas interpretativos, pesquisas e teorias formuladas em torno do conhecimento específico.

A ciência da conservação, ao dispor de métodos, critérios, teorias e, acima de tudo, de uma comunidade científica preocupada tanto com a prática quanto com a teoria, estaria circunscrita nesse conceito específico. (FRONER, 2005, s/p)

A Carta de Veneza determina, no Art.2 que *“A conservação e o restauro dos monumentos devem recorrer à colaboração de todas as ciências e técnicas que possam contribuir para o estudo e a proteção do patrimônio monumental.”* (CARTA DE VENEZA, 1962, Art.2) Além de abordar o caráter científico da preservação, alerta para a responsabilidade em relação às gerações futuras e amplia as noções conceituais e espaciais de monumentos: não só o espaço físico do edifício, mas também sua ambiência.

O patrimônio material protegido pelo Iphan, está dividido em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; bens móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos; e patrimônio cultural imaterial, que são as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados e as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos que se reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

O Patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história. Nele encontram-se sentimentos de identidade e de continuidade que contribuem para a diversidade cultural e a criatividade humana. Essa categoria de patrimônio também é passível de ser catalogada e registrada. Para os registros utilizam-se suportes tradicionais: papel, filme, fitas cassetes de gravação, fotografias, etc.

Em função da fragilidade dos suportes documentais, a preocupação crescente em todas as instituições de preservação de memória tem sido a

conservação preventiva e a preservação das informações através de novos suportes. A preservação de documentos textuais se iniciou com cópias dos textos originais, em manuscritos, depois microfilmes, e hoje em formato digital. Um dos principais desafios no campo da preservação é estender a vida útil de materiais de acervo. Conhecer a natureza dos materiais componentes dos acervos de museus, bibliotecas e arquivos e o comportamento dos mesmos diante dos fatores de degradação aos quais estão expostos é a única maneira de estabelecer critérios de combate aos elementos nocivos à conservação e impedir que os documentos se percam para sempre. O cuidado preventivo dos documentos – incluindo armazenamento adequado, higienização do ambiente e princípios básicos de intervenção – constitui uma prioridade para a preservação de documentos.

A preservação documental está fundamentada em um tripé conceitual que envolve termos correlatos, mas de especificidades bem sutis baseadas pelo grau da interferência da ação preservacionista. Norma Cianflone Cassares apresenta os conceitos básicos de preservação, conservação e restauro:

Preservação: é um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais.

Conservação: é um conjunto de ações estabilizadoras que visam desacelerar o processo de degradação de documentos ou objetos, por meio de controle ambiental e de tratamentos específicos (higienização, reparos e acondicionamento).

Restauração: é um conjunto de medidas que objetivam a estabilização ou a reversão de danos físicos ou químicos adquiridos pelo documento ao longo do tempo e do uso, intervindo de modo a não comprometer sua integridade e seu caráter histórico. (CASSARES, 2000, p. 12)

Observando estas conceituações percebemos que cabe ao conservador, portanto, encontrar soluções que permitam oferecer o melhor conforto e estabilidade ao suporte da maioria dos documentos, tendo em vista a grande variedade de suportes existente. A ação de preservar parte da idéia de que os bens materiais só conseguirão ser perpetuados caso o seu suporte não sofra em demasia com os efeitos nocivos provocados pelos agentes de degradação.

Podemos classificar os agentes de deterioração em *fatores ambientais*, aqueles que existem no ambiente físico do acervo: temperatura, umidade relativa do ar, radiação da luz, qualidade do ar; *fatores biológicos*, insetos (baratas, brocas, cupins), roedores e fungos, entre outros; *intervenções impróprias*, procedimentos de conservação adotados em um conjunto de documentos com o objetivo de interromper ou melhorar seu estado de degradação; *furtos* e *vandalismo*. Consideram-se agentes de deterioração dos acervos aqueles que levam os documentos a um estado de instabilidade física ou química, com comprometimento de sua integridade e existência. Embora, com muita frequência, não seja possível eliminar totalmente as causas do processo de deterioração dos documentos, com certeza pode-se diminuir consideravelmente seu ritmo, através de cuidados com o ambiente, o manuseio, as intervenções e a higiene, entre outros. (CASSARES, 2000)

As medidas que podem ser tomadas minimizando drasticamente os efeitos desses agentes são: o treinamento dos profissionais na área da conservação e preservação; a atualização desses profissionais (a conservação é uma ciência em desenvolvimento constante e a cada dia novas técnicas, materiais e equipamentos surgem para facilitar e melhorar a conservação dos documentos); a monitoração do ambiente – temperatura e umidade relativa em níveis aceitáveis; o uso de filtros e protetores contra a luz direta nos documentos; a adoção de política de higienização do ambiente e dos acervos; o contato com profissionais experientes que possam assessorar em caso de necessidade.

Ainda sobre os conceitos de preservação, conservação e restauração, Sérgio Albite apresenta uma abordagem histórica e pontua o momento em que as abordagens de restauração e conservação começam a dissipar-se em definições distintas. A inundação ocorrida na cidade de Florença, na Itália, em 1968 e que atingiu museus, arquivos e bibliotecas, provocando danos aos acervos é um marco para a elaboração desses conceitos, nas palavras de Albite, é a partir deste momento que “os restauradores começam a vislumbrar a necessidade de tratamentos para aplicação em massa.” (ALBITE, 1998, s/p)

Para o autor:

Preservação, portanto, deve ser entendida, hoje em dia, pelo seu sentido geral e abrangente. Seria, então, toda ação que se destina a salvaguardar ou a recuperar as condições físicas e proporcionar permanência aos materiais dos suportes que contém a informação. É o “guarda-chuva”, sob o qual se “abrigam” a conservação, a restauração e a conservação preventiva. À preservação cabe ainda a responsabilidade de determinar as escolhas mais adequadas de reformatação de suporte para a transferência da informação. Abrigadas pelo conceito maior de preservação, a conservação e a restauração são intervenções na estrutura dos materiais. A conservação é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo melhorar o estado físico do suporte, aumentar a sua permanência e prolongar-lhe a vida útil, possibilitando, desta forma, o seu acesso por parte das gerações futuras. A restauração é um conjunto de procedimentos que visa a recuperar, o mais próximo possível, o estado original de uma obra ou documento. (ALBITE, 1998, s/p)

O que as reflexões de Albite nos trazem à tona é que a inundação de 1968 abriu as portas para o planejamento de conservação em massa, já não fazia mais sentido o tratamento de conservação aplicado à unidade documental, e o autor nos acrescenta o conceito de Conservação Preventiva:

[...] não só a melhoria das condições do meio ambiente nas áreas de guarda de acervo e nos meios de armazenagem, como também cuidados com o acondicionamento e uso adequado dos acervos, visando retardar a degradação dos materiais. (ALBITE, 1998, s/p)

Materiais arquivísticos podem apresentar suportes quebradiços, frágeis, distorcidos ou fragmentados. Isso se deve principalmente ao alto índice de acidez resultante do uso de papéis de baixa qualidade. As más condições de armazenamento e o excesso de manuseio também contribuem para a degradação dos materiais. A necessidade de garantir o acesso às informações contidas nos acervos de bibliotecas e arquivos suscitou na forma de migração de suporte mais utilizada para a preservação da informação, o microfilme.

A microfilmagem é o processo de reprodução em fac-símile sobre filme fotográfico, com uma redução que requer assistência ótica para leitura do conteúdo intelectual (isto é, o que está escrito ou impresso e ilustrações) de materiais arquivísticos e de bibliotecas. (FOX, 2001, p.8)

O programa de microfilmagem de preservação que teve a oportunidade de participar no ano de 2005 na Coordenação de Preservação de Acervo

(COPAC) do Arquivo Nacional, abrangia desde a seleção e identificação dos documentos, preparação de acervos, produção de microfilme, duplicação e controle de qualidade, controle bibliográfico e armazenamento. A atividade realizada pela equipe de conservadores que integrei era de preparo dos documentos. O trabalho era basicamente de estabilização do suporte para que o mesmo pudesse suportar o manuseio e receber um acondicionamento que lhe garantisse uma sobrevida um pouco maior. O passo a passo consistia em higienização com trincha, remendos para estabilização, uso de espátula térmica para aceleração da secagem, planificação através de umedecimento e prensagem. Esse foi o procedimento adotado para as intervenções sumárias de conservação. O preparo físico da documentação, quando os rasgos são consolidados com papel japonês e cola metilcelulose e as dobras e mossa são planificadas, acontece a fim de garantir um manuseio adequado durante a microfilmagem. É a oportunidade também de garantir uma conservação básica das folhas microfilmadas. Ao final, com esta estratégia, consegue-se conservar as folhas originais e seu suporte original e em formato de microfilme. Em seguida era acrescentado um sistema de sinaléticas, uma espécie de aviso que orienta o técnico de microfilmagem. As sinaléticas inseridas na documentação em fase de preparo eram substituídas por outras específicas na câmara do operador, estas sim, são fotografadas para facilitar a leitura do microfilme em tela pelo pesquisador, dando informações sobre o documento original, como por exemplo, “página seguinte em branco” ou “documento ilegível”.

As sinaléticas são folhas contendo informação técnica e bibliográfica microfilmadas juntamente com um documento. Sinaléticas informativas proporcionam orientação aos usuários. Tipicamente elas identificam o título, conteúdos e outras informações sobre os materiais presentes no microfilme, explicam características do original que podem ser confusas ao usuário (por exemplo, páginas faltantes ou fora de ordem) e informam ao usuário onde os materiais estão localizados no microfilme. Sinaléticas técnicas fornecem a informação técnica necessária à produção e garantia de qualidade, como os cartões de teste de resolução. (FOX, 2001, p.42)

Ainda no preparo os documentos recebem um acondicionamento provisório para transporte entre os setores de conservação e microfilmagem. Após os cliques, o microfilme é checado, fotograma por fotograma para um controle de qualidade, só então o documento retorna ao setor de conservação

para conferência do número e ordenação das páginas, retirada de sinaléticas e troca de acondicionamento do provisório para um de longa duração. Só depois de todos estes procedimentos é que os documentos são devolvidos para suas seções de armazenamento dentro do Arquivo e disponibilizados os microfilmes para pesquisa. Ainda sobre a experiência relatada, vale acrescentar dados sobre a produção de microfilmes. Os filmes utilizados eram de formato 35 mm em rolo, implicando na produção de três gerações de filme:

negativo matriz

É o filme que se encontra dentro da câmara no momento da microfilmagem. Ele é duplicado uma vez para produzir a matriz de segurança e, após isto, é mantido em armazenamento 'arquivístico' como uma cópia permanente.

matriz de segurança ou de impressão

É uma duplicação feita diretamente a partir do negativo matriz. Ele deve também ser mantido em armazenamento arquivístico e é utilizado para gerar todas as cópias subseqüentes.

cópia de consulta

Cópias positivas ou negativas disponíveis para pesquisa ou empréstimo. (FOX, 2001, p.15)

Essa experiência mostrou-me um exemplo concreto de preservação da informação. Entre muitos documentos de um mesmo fundo que estava sendo preparado por mim, surgiu um caso bastante complexo. Um manuscrito em tinta ferrogálica apresentava total comprometimento da informação devido ao alto grau de acidez migrado da tinta para o suporte, o que fez com que o mesmo ficasse totalmente corroído nos locais onde havia inscrições. A tentativa de desenrugar o papel foi bem sucedida, porém a possibilidade de recuperar a informação era nula. Pode-se identificar o documento através do lote em que estava inserido e da numeração arquivística a lápis localizada próximo à margem. Enfim, era uma situação de perda total da informação. Foi efetuado um procedimento de aplainamento do suporte e o mesmo foi acondicionado em envelope de poliéster para que pudesse ser manuseado e constasse como documento original. Após uma busca nos arquivos de microfilme, verificou-se que o mesmo lote já havia sido microfilmado 12 anos antes. Graças ao microfilme a informação pode ser recuperada.

3.1 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A migração de suporte não é um dado novo na história da preservação documental. A transmissão de conhecimento ao longo da história percorreu a fala, a escrita, a imprensa e a eletrônica. A reformatação sempre esteve presente no processo de preservação da informação. Digitalização consiste, sumariamente, na produção de objetos digitais a partir de objetos analógicos. Este processo visa o multi-acesso, a facilidade de manuseio e maior rapidez de distribuição. A preservação da informação através da geração de um arquivo digital substitui, até certo ponto, os documentos originais, já que os arquivos digitais gerados ainda não possuem valor probatório reconhecido.

Os documentos processados por um computador podem ser manipulados sem deixar qualquer vestígio, sendo instáveis e extremamente vulneráveis à intervenção humana e à obsolescência tecnológica. O documento de arquivo em ambiente tradicional se caracteriza primordialmente pela sua estabilidade (permanência e durabilidade). A autenticidade do documento arquivístico está ligada à sua estabilidade. Para validar as informações em suportes digitais é necessário produzir, manter e preservar documentos digitais fidedignos, autênticos e acessíveis. Os metadados, *“dados estruturados que descrevem e permitem encontrar, gerenciar, compreender e/ou preservar documentos arquivísticos ao longo do tempo”* (CONARQ, 2006, s/p) são imprescindíveis para assegurar autenticidade, compreensão e uso dos documentos digitais. Descrevem como a informação foi registrada (hardware, software, formato, linguagem, estrutura de dados) e identificam o documento (autor, data(s), assunto, hora de transmissão, código de classificação, etc.).

A validade legal de documentos eletrônicos depende de sistemas que garantam a autenticidade e integridade das informações neles contidos, uma vez garantida, os legisladores deverão começar a regularizar esse aspecto. (ARELLANO e ANDRADE, 2006, p.7)

Preservação é entendida como toda ação que se destina a salvaguardar ou a recuperar as condições físicas e proporcionar permanência e durabilidade aos materiais dos suportes que contêm a informação. O entendimento do conceito de preservação ultrapassa a intervenção física nos suportes, bem

como entende ser indissociável fornecer garantias de acesso contínuo à informação. A tecnologia de informação transformou os conceitos tradicionais em relação à preservação, uma vez que seu principal foco é o conteúdo intelectual dos objetos. Garantir a continuidade do acesso é o principal foco da preservação de objetos em formato digital. Continuidade de acesso é condição necessária à democratização da informação e do conhecimento. A tecnologia de informação e comunicação corresponde a uma revolução na distribuição, e conseqüentemente no acesso, aos conteúdos das coleções, depois de digitalizados. A digitalização, ainda que transforme o suporte e a tecnologia, permite preservar o conteúdo informacional. A memória social e cultural é, assim, preservada.

O processo de digitalização é uma forma de coletar e armazenar informações, em meio eletrônico, através de dígitos binários, *bits* e *bytes* (um *byte* é uma unidade básica de armazenagem automatizada). A digitalização requer um equipamento para converter a imagem, um computador para processá-la e armazená-la e uma impressora ou monitor para visualizá-la. O equipamento utilizado depende do tipo de suporte do documento, podendo ser *scanner*, máquina fotográfica digital ou placa de captura (para imagens em movimento). Embora seja um procedimento muito recente, consiste em técnicas antigas utilizadas também pela microfilmagem: Iluminação, filtros, preparo dos documentos, ficha de acompanhamento e código de classificação. Equipamentos a serem utilizados e resolução e formato do arquivo gerado são pontos importantes que devem ser levados em consideração e definidos pela instituição antes da digitalização de documentos.

A quantidade de pontos por polegada, *dots per inch* (dpi), determina a resolução da imagem digitalizada, quanto mais pontos por polegada, maior a exatidão da captura. Quanto mais dpis tiver um arquivo no momento de sua captura, maior será a sua qualidade de imagem. Com arquivos em máster, podem-se gerar arquivos menores para utilizações diversas, como banco de dados e internet. A preservação acontece na garantia de facilidade de consulta através de recursos digitais em banco de dados. A existência do documento digital está condicionada a existência de um específico conjunto de *hardware* e

software capaz de decodificá-lo.

*Textos, gráficos, imagens fixas, vídeo, som estão sendo interligados eletronicamente num único documento chamado **documento composto ou documento hipermídia**. (...) O conceito de documento **original** não é aplicável na gestão dos documentos eletrônicos que, ao contrário dos papéis, não são entidades físicas, mas sim entidades lógicas. As dificuldades de conceituação neste sentido são ainda mais evidentes, por exemplo, em relação às bases de dados inter-organizacionais onde **bits** e peças de informação podem ser selecionadas de outras bases e incorporadas ao documento eletrônico. Daí, a importância de os arquivos reterem as informações sobre as relações lógicas referentes aos documentos eletrônicos. (JARDIM, 1992, p.254; grifo do autor)*

A digitalização representa uma importante ferramenta de preservação, pois torna dispensável o acesso ao original, auxiliando assim na garantia de sua integridade física. No representante digital, a qualidade e fidelidade das informações são idênticas ao original, desde que devidamente certificadas. Alguns aspectos que justificam a escolha pela digitalização de acervos são: a confiabilidade na organização do acervo, os originais são digitalizados tendo seus localizadores impressos em seus representantes digitais, o que torna as informações indissociáveis; a rapidez de acesso ao banco de dados; a disponibilização do acervo via Internet; a agilidade na aquisição de cópias digitais e/ou impressas; a utilização dos recursos modernos e seguros para armazenamento de acervos digitalizados, através do sistema RAID e HD's, além do uso das mídias tradicionais (discos ópticos).

Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) é o conjunto de tecnologias que permitem o gerenciamento de documentos de forma digital. Os documentos podem ser das mais variadas origens e mídias como papel, microfilme, som, imagens e mesmo arquivos já criados na forma digital. A digitalização consiste numa reformatação que estabelece uma nova disposição de dados e de armazenamento, gerando um objeto digital, ou arquivo digital. Essa disposição dos dados garante maior facilidade de acesso, produção de replicas e transmissão de informações. Verificamos estas definições Glossário da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos – CTDE:

Arquivo digital - Conjunto de bits que formam uma unidade lógica interpretável por computador e armazenada em suporte apropriado.

Objeto digital - Arquivo digital que, além de seu conteúdo, possui identificador único e metadados associados. É composto de: 1. objeto físico – é o objeto digital enquanto fenômeno físico que registra as codificações lógicas dos bits nos suportes. Por exemplo, no suporte magnético o objeto físico é a seqüência do estado de polaridades (negativa e positiva); nos suportes ópticos é a seqüência de estados de translucidez (transparência e opacidade); 2. objeto lógico – é o objeto digital enquanto conjunto de seqüências de bits, que constitui a base dos objetos conceituais; 3. objeto conceitual - é o objeto digital que se apresenta de maneira compreensível para o usuário, por exemplo, o documento visualizado na tela do computador. (CONARQ, 2006, s/p)

Os objetos digitais variam em resolução (dimensão de amostras ou número de amostras por unidade linear), pixel (também chamada de amostra, representa cada imagem) e bits (capacidade de representação tonal de imagem). No processo de digitalização observamos que são contempladas diversas categorias de documentos: textos/traço (livros, manuscritos, jornais, datilografados, impressos), meio-tom (fotografias), tom contínuo (ilustrações gráficas) e misto (Itens contendo textos e imagens). Além da categoria do documento deve-se observar a qualidade do material fonte, a fim de garantirmos a qualidade do representante digital. Verificamos hoje que a solução digital domina completamente o cenário, já passamos da época da digitalização do sinal sonoro e estamos no limiar da digitalização do sinal de televisão e da tecnologia telefônica, ao mesmo tempo em que fica cada vez mais raro o uso de sinais analógicos para efeito de processamento da informação.

As reproduções fac-símile para fins de preservação podem cumprir dois objetivos: 1) substituir o documento original; ou, 2) reduzir o desgaste do documento original ao ser utilizada em seu lugar. A digitalização da imagem é uma resposta adequada ao segundo objetivo, o de fornecer um fac-símile para reduzir o desgaste do original. Em termos de acesso, duplicação e uso, ela é muito superior à prática de microfilmes e fotocópias, seja do ponto de vista da administração, seja do usuário. O sucesso desta estratégia, contudo, requer uma atenção constante ao documento original a fim de que fique assegurada sua sobrevivência. (OGDEN, 2001, p.10)

Um desafio para o processo de digitalização de acervos é a manutenção de arquivos em suporte digital diante da fragilidade das mídias, que sofrem com variações de temperatura e umidade relativa do ar, tempo de uso, qualidade e manipulação da mídia, falhas no processo de fabricação e problemas no campo magnético (para mídias magnéticas). Estes são os principais agentes causadores de danos. Sobre as estruturas físicas das mídias digitais Humberto Innarelli observa que:

- O CD-ROM (*Compact Disk Read Only Memory*) é gravado em seu processo de fabricação.
 - Possui três camadas:
 - Laca/verniz
 - Alumínio/metálico
 - Policarbonato
- O CD-R (*Compact Disk Recordable*) é gravado por um gravador de CD.
 - Possui cinco camadas:
 - Proteção
 - Laca/verniz
 - Alumínio/metálico
 - Tintura
 - Policarbonato (INNARELLI, 2005, p. 11-12)

Sobre as degradações características dos CD's Innarelli indica:

- *Ranhas na superfície do policarbonato**
 - Limpeza da mídia por processos inadequados
 - Manipulação inadequada das mídias
- * *Plástico Transparente*
- *Problemas na injeção do policarbonato*
 - Falhas de injeção deixando os pit's* "fracos"
 - Falha no processo de fabricação
- * *Um dos elementos que formam os dígitos binários nos CD's*
- *Oxidação/Corrosão da camada metálica*
 - Corrosão por influência da temperatura e umidade relativa ao longo do tempo
- *Corrosão da camada metálica*
 - Causada por bolhas de ar entre a camada metálica e a camada de policarbonato
- *Problemas no processo de fabricação*
 - A proteção fica incompleta causando oxidação por pit's na camada metálica
- *Fragmentos na camada metálica*
 - Fragmentos depositados no processo de fabricação da mídia

- *Outros problemas*
 - *Processo de serigrafia inadequado ou tinta imprópria para a impressão no CD*
 - *Material de baixa qualidade*
 - *Desbalanceamento causado por uma etiqueta, por falhas no processo de fabricação ou pelo material de baixa qualidade*
 - *O leitor com defeito pode danificar a mídia (INNARELLI, 2005, p. 13-18).*

Para a preservação dos arquivos em mídias digitais é necessário adotar uma série de medidas que colaborem para sua durabilidade, como programas de anti-virus, limitações de usuários dos arquivos máster, mídias de qualidade para armazenamento e preservação dos HD's e CD's em ambiente com temperatura controlada. Para garantir a autenticidade dos representantes digitais é necessário que se adote uma certificação digital, a única tecnologia que pode conferir aos documentos digitais validade jurídica e probatória. A assinatura digital é uma modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza algoritmos de criptografia, *“método de codificação de dados segundo algoritmo específico e chave secreta de forma que somente os usuários autorizados podem restabelecer sua forma original”* (CONARQ, 2006, s/p), e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento.

A assinatura digital é única para cada documento, mesmo que seja o mesmo signatário, comprova a autoria do documento digital, possibilitando a verificação da integridade. Desta maneira é assegurado ao destinatário o “não repúdio” do documento digital, uma vez que, a princípio, o emitente é a única pessoa que tem acesso à chave privada que gerou a assinatura. A digitalização, quando aplicada a documentos convencionais em bom estado de conservação, visa ampliar o acesso ao documento convencional e, quando aplicada a documentos convencionais em mau estado de conservação, visa migrar o documento convencional para novo suporte como forma de evitar a perda total de seu conteúdo.

3.2 PRESERVAÇÃO DIGITAL

A contemporaneidade é marcada pela crescente utilização de recursos digitais, vivemos num universo digital. A comunicação mediada por computadores se expande em ritmo fenomenal e com ela, o número de documentos processados eletronicamente. A urgência da sociedade moderna em transformar ou produzir toda a informação que precisa – texto, imagens, vídeos, sons – para formatos digitais é justificada pela enorme economia de espaço físico, pelo ganho de produtividade e eficiência proporcionado pela otimização dos fluxos de trabalho, pela facilidade de acesso aos estoques de informação, e ainda pela facilidade de geração e distribuição de dados e informações digitais. (SAYÃO, 2005) Entretanto, dado que a informação em formato digital é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica, estas novas facilidades trazem consequências e desafios importantes para quem cuida da preservação e do acesso à memória da humanidade. Considerando a vulnerabilidade das mídias digitais é necessário garantir que a herança cultural, histórica, científica, técnica, econômica e administrativa da humanidade, expressa cada vez mais por manifestações distintas de documentos digitais, possa ser continuamente acessada. Em termos de conteúdo e funcionalidade, através dos recursos tecnológicos disponíveis na época, garantir sua integridade, autenticidade e confiabilidade sem que jamais ocorra perda do registro, da prova, do testemunho ou da memória.

No mundo do papel e do filme, a preservação e o acesso são atividades relacionadas, porém distintas. (...) Recentes estratégias de gerenciamento de preservação, contudo, consideram que uma ação de preservação deverá ser aplicada a um item com o objetivo de torná-lo disponível para o uso. Nesta perspectiva, gerar uma cópia de preservação de um livro deteriorado, em microfilme, sem tornar possível sua localização (normalmente por catalogação e posterior disponibilidade do registro bibliográfico em um banco de dados nacional) é um desperdício de dinheiro. A preservação no universo digital descarta toda e qualquer noção dúbia que entenda preservação e acesso como sendo atividades distintas. (CONWAY, 2001, p. 14-15)

O objetivo da preservação digital é manter a capacidade de visualizar, recuperar e utilizar coleções frente às infra-estruturas e elementos tecnológicos

que mudam com muita rapidez. Os assuntos que se devem tratar na preservação digital incluem: garantir a confiabilidade, metadados e programas dos objetos digitais. Sobre tais objetos José Afonso Furtado pontua a partir da abordagem de publicação eletrônica: *“Algumas delas são de origem digital, isto é, são criadas **ab initio** sob forma digital, enquanto outras tiveram sua origem noutra forma, tendo posteriormente sido digitalizadas.”* (FURTADO, 2006, p.54; grifo do autor)

É necessário assegurar-se que o meio de armazenamento é confiável, com cópias seguras (*backups*), manter a infra-estrutura de hardware e software necessária para armazenar e proporcionar acesso à informação. A manutenção de uma interface de usuário atualizada nos permite recuperar e manipular os dados de modo que as necessidades de informação sejam supridas. A segurança do acervo digital envolve estratégias para controle de alterações não autorizadas e desenvolvimento e manutenção de um programa de gestão da informação.

*Assim, o objeto digital constitui basicamente um somatório de duas partes: o conteúdo e informação que lhe está associada ou metadados (**metadata**). (...) Este sentido do termo objeto digital tem vantagens de dar resposta às preocupações com a defesa do **copyright**, bem como permitir identificar univocamente unidades e subunidades para efeitos de identificação e negociação de direitos, (...) como para gestão desses direitos em ambiente digital e de rede, isto é, o conjunto de operações que permite armazenar, duplicar ou transmitir o objeto sem fornecer o acesso ao conteúdo.* (FURTADO, 2006, p. 23-54; grifo do autor)

O planejamento para acesso de longa duração precisa ser discutido desde o início de qualquer iniciativa de digitalização de acervos. A preservação a longo prazo começa nas diretrizes adotadas para orientar a seleção e a conversão. As decisões e estratégias a respeito da preservação digital devem ser desenvolvidas como parte integral de uma iniciativa de digitalização, dado que muitas decisões estão estreitamente ligadas com os planos de guarda a longo prazo da instituição.

É preciso chamar a atenção para a importância de informar o contexto do objeto digital a ser registrado (e preservado) para que, dessa maneira, futuros usuários possam entender o

ambiente tecnológico no qual ele foi criado. A preservação dos documentos continua a ser determinada pela capacidade de o objeto informacional servir às utilizações que lhe são imputadas, às suas atribuições que garantem que ele continue a ser satisfatório às utilizações posteriores. Mas, no caso específico dos documentos em formato digital, a preservação dependerá principalmente da solução tecnológica adotada e dos custos que ela envolve. (ARELLANO, 2004, s/p)

Os desafios da preservação digital incluem, além das vulnerabilidades técnicas, desafios administrativos e organizacionais. Quanto aos aspectos técnicos, podemos destacar as mídias de armazenamento, que podem sofrer com deterioração física, manuseio e armazenamento inadequados e rápida obsolescência; a integridade dos arquivos, incluindo a proteção do conteúdo, contexto, referências e procedência; dispositivos, programas, sistemas operacionais, interfaces e protocolos de armazenamento e processamento que mudam à medida que a tecnologia avança, com compatibilidade limitada.

Entre os desafios administrativos, verificamos a dificuldade em estabelecer políticas e procedimentos de preservação de longa duração, a escassez de recursos humanos e financeiros, a natureza evolutiva das disposições sobre direitos autorais e uso legal que se aplica às coleções digitais. O cuidado constante deve ser visto como uma estratégia contínua para controle dos recursos digitais. A gestão atenta da coleção digital inclui o armazenamento das imagens e dos arquivos que as acompanham em mídias seguras e confiáveis; o armazenamento e a manipulação das mídias de acordo com as pautas da indústria para otimizar sua expectativa de vida; e a implementação de verificações e cópias de segurança (*backups*) de forma periódica e sistemática.

Nos documentos digitais a preservação não se resume ao armazenamento em condições ambientais ideais; é necessária a transferência periódica para outros suportes a fim de garantir o acesso contínuo (*refreshing*) ou conversão para outros formatos e sistemas computacionais (migração). A atualização (*refreshing*) compreende a cópia do conteúdo de uma mídia de armazenamento à outra. O foco é apenas a obsolescência da mídia e esta não é uma estratégia de preservação completa. Um exemplo de atualização é copiar um grupo de arquivos de cds para dvds. A atualização é parte essencial

de uma política de cuidado duradoura. A migração é o processo de transferência de informação digital de uma configuração de hardware e software à outra, de uma geração de computadores à gerações seguintes. Por exemplo, mover arquivos de um sistema de base HP (*Hewlett-Packard Development Company*) para um sistema de base SUN (*Stanford University Network*) compreende ajustar as diferenças nos meios operacionais. A migração também pode basear-se no formato, movendo arquivos de imagens de um formato obsoleto ou aumentando sua funcionalidade.

Atualização e migração consistem em métodos de preservação física, ainda é preciso pensar em conversão de formatos e emulação, que representam maneiras de preservação lógica. A emulação compreende a recriação do ambiente necessário para ver e utilizar o acervo digital. Isso se faz mantendo informação sobre os requisitos de hardware e software para que se possa reestruturar o sistema. A preservação da tecnologia se baseia em preservar o ambiente em que se executa o sistema, envolvendo hardware e software, como por exemplo, sistemas operacionais e softwares de aplicativos originais. A arqueologia digital inclui métodos e procedimentos para resgatar conteúdos de mídias danificadas ou sistemas operacionais obsoletos.

Nas palavras de Miguel Arellano:

As técnicas de emulação sugerem a preservação do dado no seu formato original, por meio de programas emuladores que poderiam imitar o comportamento de uma plataforma de hardware obsoleta e emular o sistema operacional relevante. O processo consiste na preparação de um sistema que funcione da mesma forma que outro de tipo diferente, para conseguir rodar programas. Essa estratégia está relacionada à preservação do dado original no seu formato original. No lugar de preservar o software e hardware hospedeiro, os engenheiros de sistemas poderiam construir programas emuladores (Rothenberg, 1995). Na prática, os dados podem ser encapsulados junto com a aplicação de software utilizada na sua criação, assim como uma descrição do ambiente de software e hardware requerido para seu funcionamento. Para facilitar seu uso no futuro, Rothenberg (1996) sugere que seja anexada uma anotação de metadados na superfície de cada encapsulação que poderia explicar como decodificar os dados obsoletos contidos e prover qualquer informação desejada sobre esses registros. A emulação precisa do desenvolvimento de técnicas de encapsulamento de documentos, seus metadados, software e especificações de emulador de forma a assegurar sua coesão e prevenir sua corrupção. (ARELLANO, 2004, s/p)

As soluções técnicas por si só não são suficientes para garantir a longa duração dos recursos digitais. Devemos recorrer a um enfoque holístico, dado que este reconhece as interdependências entre componentes técnicos e organizacionais. Entre os assuntos que se deve tratar em tal estratégia estão as necessidades de contratação de pessoal e capacitação, os requisitos financeiros, os critérios de seleção e as necessidades de metadados de preservação. Ainda sobre os critérios administrativos que envolvem o processo de implantação de programas de preservação digital, Arellano afirma:

Os objetos digitais não podem ser deixados em formatos obsoletos para serem transferidos depois de longos períodos de negligência para repositórios digitais. O desafio é muito mais um problema social e institucional do que um problema técnico, porque, principalmente para a preservação digital, depende-se de instituições que passam por mudanças de direção, missão, administração e fontes de financiamento.
(ARELLANO, 2004, s/p)

Embora seja útil examinar cada assunto detalhadamente, as boas soluções exigem a integração de considerações, administrativas e técnicas. Por exemplo, uma instituição pode ter uma estratégia bem desenvolvida para a manutenção cotidiana de coleções de imagem, à qual codifica como monitorar, testar e atualizar arquivos. Entretanto, a menos que exista um plano financeiro e administrativo concomitante que resuma como contratar pessoal e financiar estas atividades, o plano de manutenção não terá êxito a longo prazo. Da mesma maneira, ter pessoal dedicado e capacitado não será suficiente a menos que haja uma coordenação técnica para a gestão do ciclo vital dos acervos digitais. A gestão efetiva das coleções digitais exigirá que as instituições desenvolvam e sigam uma estratégia para avaliar os requisitos de preservação e acesso a longo prazo, identificando os custos e benefícios e calculando os riscos.

CONCLUSÃO

Ao abordar novas tecnologias implantadas na preservação documental, necessárias perante o imperativo tecnológico contemporâneo, verificamos que a concepção tradicional de documento apenas como suporte físico da informação mudou. Novas formas de documento compõem o cenário da tecnologia de informação e comunicação. O presente trabalho aponta algumas abordagens atuais na preservação documental, considerando documento como suporte de informação, independente de sua forma física. A partir desta abordagem, apontamos alguns procedimentos adotados na transferência de suporte documental, do papel para o microfilme, do meio analógico para o digital e a preservação no universo digital. Assim, ressaltamos algumas mudanças ocorridas na noção de documento e de preservação, atendendo a essa nova modalidade de suporte, o objeto digital.

O conceito de documento, ao longo do século XX, sofreu grandes alterações. A concepção tradicional que caracteriza o molde documento igual a texto escrito sobre papel foi rompida quando se começou a considerar sua funcionalidade. Pode-se observar, de acordo com a etimologia do termo, que documento significa aquilo que ensina, isto quer dizer que ele é o veículo por onde o ensinamento é transportado. Construções narrativas elaboradas ao longo de décadas respaldaram a concepção de documento como suporte da informação, atuando como prova e registro. Na atualidade vimos que a informação pode ser veiculada por diversos meios e que a concepção tradicional já nasceu com um grande equívoco. Antes mesmo da invenção da escrita já havia transmissão de informação através do som da voz, que para ser transmitida para além das culturas de tradição oral necessitam ser registradas. Esse registro pode ocorrer através de diferentes meios, não apenas o papel. Nos primórdios da comunicação humana, eram utilizadas inscrições rupestres. Hoje se dão também através de objetos não textuais, ou não impressos, incluindo figuras, materiais audiovisuais e objetos tridimensionais. Essa constatação originou todo um movimento no campo da documentação, onde levantaram-se questões acerca do termo documento, discutindo sua definição e abrangência.

O registro documental considerado enquanto rastro de memória representa o fundamento do discurso histórico. Para a construção da narrativa histórica o documento é acessado como prova. Tais provas dão respaldo à elaboração dos conceitos de nação e de identidade nacional, a partir de uma seleção dentre os muitos registros da massa documental que nos cerca em bibliotecas, arquivos e museus. Os documentos são suscetíveis a manipulações diversas de significados, de acordo com a orientação que se pretende dar à formação de uma identidade nacional. Para tanto, independe o suporte do documento. São considerados representativos da mesma maneira, registros sonoros, audiovisuais, textuais, objetos tridimensionais, digitais, entre outros.

A modernidade, com o avanço das tecnologias de informação e comunicação, apresenta o documento digital, informação codificada, que é legível apenas com a utilização de um computador. O objeto digital representa uma revolução nas técnicas de produção e de reprodução da informação, uma revolução nos suportes informacionais e nas práticas de acesso. Nas palavras de Furtado:

*Deve pois evitar-se a tendência redutora de atribuir as mudanças emergentes exclusivamente à evolução da tecnologias. Os seus efeitos nunca são intrínsecos a um **médium** em particular, antes são sempre mediados pelos usos que lhe são atribuídos e variam com o contexto em que são utilizadas. Christine Borgman salienta a importância de se olhar para além do mero nível da tecnologia, referindo que 'os debates sobre publicação eletrônica envolvem a interação de fatores tecnológicos, psicológicos, sociológicos, econômicos, políticos e culturais que influenciam o modo como as pessoas criam, usam, procuram e adquirem informação. (FURTADO, 2006, p. 30-31, grifo do autor)*

Portanto, implantar uma gestão documental associada à gestão de informações não é só uma demanda técnica, mas principalmente uma questão política, que envolve a consciência de que a autonomia de qualquer comunidade, hoje e sempre, depende da disponibilidade das informações e dos documentos que lhe dizem respeito. O avanço da tecnologia nos processos de comunicação, desde a fala, a escrita, o rádio, a televisão até as redes de informação via *web*, modificaram também as relações dos indivíduos no campo

social e simbólico. A comunicação eletrônica acelerou muito mais a possibilidade de acesso e uso da informação.

A noção de patrimônio faz parte de um processo de constituição de um universo simbólico, fruto de ações políticas e sociais em permanente processo de desaparecimento e reconstrução. Historicamente o desenvolvimento do conceito de patrimônio cultural no Brasil se deve as ações políticas implantadas desde a publicação do Decreto-Lei 25 de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e que culminaram na implantação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), até os dias de hoje, órgão regulador das ações do patrimônio brasileiro. No contexto da globalização, as construções de patrimônio cultural devem referir-se às identidades nacionais e culturais múltiplas. De maneira usual o termo patrimônio representa bem cultural, que para cumprir sua função deve ser conservado e transmitido, enquanto testemunho de determinada época e como legado para gerações futuras.

Tais bens culturais patrimoniais foram enfocados no presente trabalho evidenciando uma diferenciação entre o patrimônio dito de *pedra e cal* e patrimônio digital. A expressão *pedra e cal* é utilizada para diferenciar bens culturais tangíveis de intangíveis, demonstrando que a cultura não se constitui apenas de aspectos físicos, e lembrando que o fundamento da vida comunitária ainda acontece através das tradições orais. Vimos como a noção de patrimônio foi moldada de modo que ele seja o espelho coletivo da identidade nacional e constitua o jogo de desaparecimento e reconstrução da memória. É necessário considerar o permanente processo de mudança na produção cultural da sociedade, que evidencia a mutabilidade do patrimônio imaterial e atua cotidianamente sobre os patrimônios de *pedra e cal*. A preservação do patrimônio não deve engessá-lo, vivemos em processo.

Como protagonistas de uma era de aceleração na produção e disseminação de informações, devido ao avanço tecnológico deste século, presenciamos alterações significativas ocorridas na relação entre a comunicação eletrônica e o conhecimento. A comunicação eletrônica modifica estruturalmente o fluxo de informação e conhecimento, atuando basicamente

na interação do receptor com a informação; este passa a participar ativamente do fluxo informacional em tempo real (*on line*). O termo *on line* pode se contrapor à estrutura da mensagem, haja vista que a condição de linearidade neste processo é suprimida em detrimento de uma linguagem associativa que combina texto, imagem e som através de hipertextos em rede. O receptor passa a ter acesso a diferentes memórias ou estoques de informação via *web*.

A informação produzida, recebida, utilizada e conservada em sistemas informatizados, constitui o patrimônio digital. Este patrimônio, como qualquer outra modalidade, encontra-se ameaçado pelo desaparecimento. A informação fluida requer cuidados em relação a sua manutenção; o formato digital é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica – de hardware, software e formatos, sua preservação em benefício das gerações atuais e futuras é uma preocupação urgente no mundo inteiro. Novos modelos de preservação documental tem sido implementados em função da fragilidade dos suportes, sejam analógicos ou digitais.

A preservação de documentos é aqui entendida como preservação informacional, como conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem para a preservação da integridade das informações. A preservação dos suportes passa pelas práticas de conservação e restauração. A preservação de acervos em larga escala é dada através da conservação preventiva; assim, é possível manter a integridade da informação em seus suportes originais. Ela acontece com a manutenção dos materiais que servem como suportes da informação e envolvem o desenvolvimento de condições ambientais adequadas para cada tipo de suporte ou para a coleção em geral de acordo com níveis aceitáveis. Contempla ainda, a seleção e arranjo de maneira a permitir acesso aos conteúdos informacionais.

No sentido de possibilitar maior acesso aos estoques informacionais é adotada como ação de preservação a migração de suportes, a fim de garantir a salvaguarda dos originais. A reformatação usual em grande escala se dá através do microfilme, método largamente utilizado, com resultados e custos já

estabelecidos. É ainda a maneira mais segura, durável e eficiente para a preservação de documentos.

A preservação informacional, mais que conservação de suportes, prioriza a durabilidade da informação, para que seja transmitida às futuras gerações. A tecnologia atua como uma ferramenta para esse objetivo. Dia a dia, novos meios surgem para auxiliar neste processo. Desde a primeira migração para o manuscrito até o programa de captura de imagem digital mais recente, o que o homem tem feito ao longo de décadas é reformatação do suporte visando a transmissão da informação.

REFERÊNCIAS

LIVROS

ALBITE, Sérgio Conde de. **Algumas reflexões sobre preservação de acervos em arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1998.

CARVALHO, Claudia S. Rodrigues de. **O espaço como elemento de preservação dos acervos com suporte em papel**. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1998.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como Fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. (Projeto Como fazer, 5).

CONSERVAÇÃO: conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Construindo o conceito de documento. In: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes; MORAES, Nilson Alves de.(orgs) **Memória e construções de identidades**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000. p. 59-67.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC – Iphan, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1972.

FOX, Lisa L. **Microfilmagem de preservação**: uma visão geral das decisões administrativas: um guia para bibliotecários e arquivistas. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

FURTADO, José Afonso. **O papel e o pixel**. Do impresso ao digital: continuidades e transformações. Florianópolis: Escritório do Livro, 2006.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ: IPHAN, 1996.

_____. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (orgs) **Memória e patrimônio**: ensaios

contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

HENRIQUES, Rosali. Museus virtuais e cibermuseus: A internet e os museus. In: _____. **Memória e museologia na virtualidade**: um estudo sobre o museu da pessoa. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2004.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?**. São Paulo: Editora 34, 1996.

MILEVSKY, Robert J. **Manual de pequenos reparos em livros**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

OGDEN, Sherelyn et al. **Reformatação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

_____. **Armazenagem e manuseio**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

_____. **Meio ambiente**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

_____. **Procedimentos de Conservação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

PÓVOA, Marcello. **Anatomia da Internet**: investigações estratégicas sobre o universo digital. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2000.

REILLY, James M. **Novas ferramentas para preservação**: avaliando os efeitos ambientais a longo prazo sobre coleções de bibliotecas e arquivos. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

RESOURCE: The Council of Museums, Archives and Libraries. **Parâmetros para a Conservação de Acervos**. Tradução Maurício O. Santos e Patrícia Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação Vitae, 2004. (Museologia. Roteiros Práticos; 5).

SAYÃO, Luís Fernando. Preservação digital no contexto das bibliotecas digitais: uma breve introdução. In: MARCONDES, Carlos H.; KURAMOTO, Hélio; TOUTAIN, Lúcia B.; SAYÃO, Luís. (orgs). **Bibliotecas digitais**: saberes e práticas. Salvador, BA: EDUFBA: Brasília: IBICT, 2005. p.15-24.

TOUTAIN, Lúcia Maria Batista Brandão. Biblioteca digital: definição de termos. In: MARCONDES, Carlos H.; KURAMOTO, Hélio; TOUTAIN, Lúcia B.; SAYÃO, Luís. (orgs). **Bibliotecas digitais**: saberes e práticas. Salvador, BA: EDUFBA: Brasília: IBICT, 2005.p. 115-146.

WILLIS, Don. **Uma abordagem de sistemas híbridos para preservação de materiais impressos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Projeto

Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos).

OUTRAS FONTES

ANAIS

DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Patrimônio Digital – Nova ordem/(des)ordem na dinâmica da memória social. Texto de discussão na Mesa Redonda “Patrimônio digital: os desafios do cientista social” realizada no **XXIX Encontro Anual da ANPOCS**, 25 a 29 de outubro de 2005, Caxambu, MG. Proposta n. 210 Cadastro 603.

FRONER, Yacy-Ara. Ciência da Conservação ou Conservação Científica? Hipóteses para uma reflexão. Texto de discussão na Mesa Redonda “Preservação: memória e reflexões” realizada no **Seminário Internacional sobre os Aspectos Científicos da Preservação Documental**, 2 a 4 de agosto de 2005, Rio de Janeiro, RJ.

INNARELLI, Humberto Celeste. Preservação de acervos digitais: a fragilidade do suporte e seus elementos de preservação. **III Simpósio Internacional de Bibliotecas Digitais**. 28 de novembro a 2 de dezembro de 2005, São Paulo, SP.

AULAS

SÁ, Ivan Coelho de. **Módulo II: Conservação de bens culturais: conceituações teóricas**. Disciplina Introdução à Conservação de bens Culturais, Curso de Museologia, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2001.

DECRETOS

BRASIL. Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 dez. 1937. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm> Acesso em: 15 jun. 2006.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 ago. 2000, p. 2. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm> Acesso em: 21 jul. 2006.

DICIONÁRIOS

FERNANDES, Francisco. **Dicionário Brasileiro Globo**. 42 ed. São Paulo: Globo, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da**

Língua Portuguesa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

DISSERTAÇÕES E TESES

DODEBEL, Vera Lúcia Doyle. **O sentido e o significado de documento para a memória social.** Rio de Janeiro, 1997. (Tese apresentada ao Curso de Doutorado em Comunicação, UFRJ/ECO)

ENCICLOPÉDIAS

BUCAILLE, Richard; PESEZ, Jean-Marie. **Cultura Material.** Einaudi. [Porto]: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1989. p.11-47. (Homo-Domesticação, Cultura material, v.16).

LE GOFF, Jacques. **Documento/Monumento.** Einaudi. [Porto]: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2004. p.95-106. (Memória-História, v.1).

POMAIN, Krzysztof. **Memória:** Atlas, Coleção, Documento/monumento, Fóssil, Memória, Ruína/restauro. Einaudi. [Porto]: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2000. p.507-516. (Sistemática, v.42).

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

ARQUIVO NORONHA SANTOS. **Arquivo Central do instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** Disponível em:
<<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm> > Acesso em: 7 nov. 2006

ARELLANO, Miguel Angel Márdero e ANDRADE, Ricardo Sodré. **Preservação digital e os profissionais da informação.** DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação - v.7 n.5 out/06 ARTIGO 05. Disponível em: <
http://www.datagramazero.org.br/out06/F_I_art.htm> Acesso em: 10 dez. 2006.

ARELLANO, Miguel Angel. **Preservação de documentos digitais.** *Ci. Inf.*, May/Aug. 2004, vol.33, no.2, p.15-27. ISSN 0100-1965. Disponível em : <
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19652004000200002&script=sci_arttext> Acesso em: 10 dez. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição federal. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 21 jul. 2006.

BUCKLAND, Michael. **What is a “digital document”?** Disponível em:
<<http://www.sims.berkeley.edu/~buckland/digdoc.html>>. Acesso em: 11 nov. 2005.

BUCKLAND, Michael. **What is a “document”?** Disponível em:
<<http://www.sims.berkeley.edu/~buckland/whatdoc.html>>. Acesso em: 11 nov. 2005.

BUCKLAND, Michael. **On the Nature of Records Management Theory.**

Disponível em: <<http://www.sims.berkeley.edu/~buckland/rmtheory.html>>.
Acesso em: 11 nov. 2005.

CARTA DE ATENAS. 1931. Escritório Internacional de Museus Sociedade das Nações. Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do;jsessionid=BFDFBA18EF02CAA2DBECBC488FC88541?id=232>> Acesso em: 28 jan. 2007.

CARTA DE VENEZA. Carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios. 1964. Disponível em:
<<http://www.revistamuseu.com.br/legislacao/patrimonio/veneza.htm>> Acesso em: 28 jan. 2007.

CARTA para Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital – Preservar para garantir o acesso. CONARQ. Disponível em:
<www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/download/CartaPreservArqDigital-Conarq-2004.PDF>. Acesso em: 02 out. 2005.

CALDEIRA, Cleide Cristina. **Conservação preventiva: histórico.** Revista CPC, vol. 1, n°. 1, nov. 2005/abril 2006. Disponível em:
<<http://www.usp.cpc/v1>>. Acesso em: 26 mar. 2006.

CAMARGO, Célia Reis. **Avaliação de documentos:** problemas e perspectivas. Disponível em: <<http://www.fundasantos.org.br/2-AvaliacaoDocumentos.pdf>>
Acesso em: 11 dez. 05.

CONARQ. Conselho Nacional de Arquivos
<http://www.arquivonacional.gov.br/conarq/cam_tec_doc_ele/faq.asp#1>
Acesso em: 10 out. 06.

DODEBEL, Vera Lúcia Doyle. **A condição do Patrimônio:** uma questão de informação? Disponível em: <www.cin.ufsc.br/Vlenancib> Acesso em: 14 nov. 2005.

_____. **Patrimônio digital:** foco e fragmento no movimento conceitual. Disponível em: <www.cinform.ufba.br/VI_anais/trabalhos.htm> Acesso em: 14 nov. 2005.

FUNARI, Pedro Paulo A. Notas de leitura. **Revista de História Regional**, Campinas, v.4, n.1, p.147-149, 1999. [Análise dos livros: AUDRERIE, Dominique. La notion et la protection du patrimoine. Paris: Presses Universitaires de France, 1997. AUDRERIE, Dominique; SOUCHIER, Raphael; VILAR, Luc. Le patrimoine mondial. Paris: Presses Universitaires de France, 1998.] Disponível em: < <http://www.rhr.uepg.br/v4n1/funari.htm> > Acesso em: 15 jan. 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo dos Santos. **Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios.** Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ha/v11n23/a02v1123.pdf> > Acesso em: 21 jul. 2006.

MIRANDA, Antonio; SIMEÃO, Elmira. **A conceituação de massa documental e o ciclo de interação entre tecnologia e o registro do conhecimento.** Disponível em: < http://www.dgzero.org/ago02/F_I_art.htm> Acesso em: 11 dez. 2005.

RECOMENDAÇÃO PARIS. **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular.** Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=261>> Acesso em: 07 nov. 2006.

FILMES

INTO THE FUTURE: on the preservation of knowledge in the electronic age. (Entrando no futuro: a preservação do conhecimento na era eletrônica). Dirigido por: Terry Sanders. (American Film Foundation and Sanders & Mock Productions), 1997. 1 VHS (30 min.), son.; color.

MANUAIS

JÜERGENS, Martin. Preservação de cópias digitais em arquivos e coleções de imagens. In: **CADERNOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO FOTOGRÁFICA, 5** [Organização de Solange Zuñiga e Sandra Baruki]. Rio de Janeiro: Funarte, 2004.

PERIÓDICOS

CHAGAS, Mário. Em busca do documento perdido: a problemática da construção teórica na área da documentação. **Caderno de ensaios.** Rio de Janeiro: IPHAN, Rio de Janeiro, 1994. p. 41-53.

FERREZ, Helena Dodd. Documentação museológica: teoria para uma boa prática. **Estudos de Museologia.** Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 1994. p. 65-75 (Caderno de Ensaios 2).

JARDIM, José Maria. As novas tecnologias da Informação e o futuro dos arquivos. **Estudos Históricos.** Rio de Janeiro, v.5, n. 10, p. 251-260, 1992.

MUSAS. Revista Brasileira de Museus e Museologia do Patrimônio Histórico e artístico Nacional, Departamento de Museus e Centros Culturais. Vol.1, n.1. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

THOMAS, Kátia P. Documentos eletrônicos de caráter arquivístico: fatores condicionantes da preservação. **Perspectiva em Ciência da Informação.** Belo Horizonte, v.10, n.1, p. 34-53, jan.jun./2005.



Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº. 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937.

Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 3º Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

- 1) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no país;
- 2) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no país;
- 3) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução do Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;
- 4) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;
- 5) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;

6) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único. As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CAPÍTULO II

DO TOMBAMENTO

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.

2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 5º O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, afim de produzir os necessários efeitos.

Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 11. As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.

Art. 13. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou causa mortis.

§ 2º Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiverem sido deslocados.

§ 3º A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 15. Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação, para fora do país, da coisa tombada, será esta sequestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá sequestrada em garantia do pagamento, e até que êste se faça.

§ 2º No caso de reincidência, a multa será elevada ao dôbro.

§ 3º A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, alem de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá, nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

Art. 16. No caso de extravio ou furto de qualquer objéto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fáto ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sôbre o valor da coisa.

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes á União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objéto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objéto.

Art. 19. O proprietário de coisa tombada, que não dispuzer de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que fôr avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude êste artigo, por parte do proprietário.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que fôr julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dôbro em caso de reincidência.

Art. 21. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 22. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º Tal alienação não será permitida, sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º É nula alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a sequestrar a coisa e a impôr a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o sequestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta, enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acôrdos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 24. A União manterá, para a conservação e a exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido de favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

Art. 25. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 26. Os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

Art. 27. Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

Art. 28. Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

Parágrafo único. A. autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil réis por conto de réis ou fração, que exceder.

Art. 29. O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

Parágrafo único. Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos inscritos no registro competente, antes do tombamento da coisa pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.

ANEXO II

CARTA DE ATENAS

Outubro de 1931

Escritório Internacional dos Museus
Sociedade das Nações

A - Conclusões Gerais

I - Doutrinas. Princípios Gerais.

A conferência assistiu à exposição dos princípios gerais e das doutrinas concernentes à proteção dos monumentos.

Qualquer que seja a diversidade dos casos específicos - e cada caso pode comportar uma solução própria - , a conferência constatou que nos diversos Estados representados predomina uma tendência geral a abandonar as reconstituições integrais, evitando assim seus riscos, pela adoção de uma manutenção regular e permanente, apropriada para assegurar a conservação dos edifícios. Nos casos em que uma restauração pareça indispensável devido a deterioração ou destruição, a conferência recomenda que se respeite a obra histórica e artística do passado, sem prejudicar o estilo de nenhuma época.

A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que o seu caráter histórico ou artístico.

II - Administração e legislação dos monumentos históricos.

A conferência assistiu à exposição das legislações cujo objetivo é proteger os monumentos de interesse histórico, artístico ou científico, pertencentes às diferentes nações.

A conferência aprovou unanimemente a tendência geral que consagrou nessa matéria um certo direito da coletividade em relação à propriedade privada.

A conferência constatou que as diferenças entre essas legislações provinham das dificuldades de conciliar o direito público com o particular.

Em consequência, aprovada a tendência geral dessas legislações, a conferência espera que elas sejam adaptadas às circunstâncias locais e à opinião pública, de modo que se encontre a menor oposição possível, tendo em conta os sacrifícios a que estão sujeitos os proprietários, em benefício do interesse geral. Votou-se que em cada Estado a autoridade pública seja investida do poder de tomar, em caso de urgência, medidas de conservação.

A conferência evidenciou o desejo de que o Escritório Internacional dos Museus publique uma resenha e um quadro comparativo das legislações em vigor nos diferentes Estados e os mantenha atualizados.

III - A valorização dos monumentos.

A conferência recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na vizinhança dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais.

Em certos conjuntos, algumas perspectivas particularmente pitorescas devem ser preservadas.

Deve-se também estudar as plantações e ornamentações vegetais convenientes a determinados conjuntos de monumentos para lhes conservar a caráter antigo.

Recomenda-se, sobretudo, a supressão de toda publicidade, de toda presença abusiva de postes ou fios telegráficos, de toda indústria ruidosa, mesmo de altas chaminés, na vizinhança ou na proximidade dos monumentos, de arte ou de história.

IV - Os materiais de restauração.

Os técnicos receberam diversas comunicações relativas ao emprego de materiais modernos para a consolidação de edifícios antigos.

Eles aprovaram o emprego adequado de todos os recursos da técnica moderna e especialmente, do cimento armado.

Especificam, porém, que esses meios de reforço devem ser dissimulados, salvo impossibilidade, a fim de não alterar o aspecto e o caráter do edifício a ser restaurado.

Recomendam os técnicos esses procedimentos especialmente nos casos em que permitam evitar os riscos de desagregação dos elementos a serem conservados.

V - A deterioração dos monumentos.

A conferência constata que, nas condições da vida moderna, os monumentos do mundo inteiro se acham cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos.

Afora as preocupações habituais e as soluções felizes obtidas na conservação da estatuária monumental pelos métodos correntes, não se saberia, dada a complexidade dos casos no estado atual dos conhecimentos, formular regras gerais.

A conferência recomenda:

1o - A colaboração em cada país dos conservadores de monumentos e dos arquitetos com os representantes das ciências físicas, químicas e naturais para a obtenção de métodos aplicáveis em casos diferentes.

2o - Que o Escritório Internacional de Museus se mantenha a par dos trabalhos empreendidos em cada país sobre essas matérias e lhes conceda espaço em suas publicações.

A conferência, no que concerne à conservação da escultura monumental, considera que retirar a obra do lugar para o qual ela havia sido criada é, em princípio, lamentável. Recomenda, a título de precaução, conservar, quando existem, os modelos originais e, na falta deles, a execução de moldes.

VI - Técnica da conservação

A conferência constata com satisfação que os princípios e as técnicas expostas nas diversas comunicações se inspiram numa tendência comum, a saber:

Quando se trata de ruínas, uma conservação escrupulosa se impõe, com a recolocação em seus lugares dos elementos originais encontrados (anastilose), cada vez que o caso o permita; os materiais novos necessários a esse trabalho deverão ser sempre reconhecíveis. Quando for impossível a conservação de ruínas descobertas durante uma escavação, é aconselhável sepultá-las de novo depois de haver sido feito um estudo minucioso.

Não é preciso dizer que a técnica e a conservação de uma escavação impõem a colaboração estreita do arqueólogo e do arquiteto.

Quanto aos outros monumentos, os técnicos unanimemente aconselharam, antes de toda consolidação ou restauração parcial, análise escrupulosa das moléstias que os afetam, reconhecendo, de fato, que cada caso contribui um caso especial.

VII - A conservação dos monumentos e a colaboração internacional.

a) Cooperação técnica e moral

A conferência, convencida de que a conservação do patrimônio artístico e arqueológico da humanidade interessa à comunidade dos Estados, guardião da civilização, deseja que os Estados, agindo no espírito do Pacto da Sociedade das Nações, colaborem entre si, cada vez mais concretamente para favorecer a conservação dos monumentos de arte e de história.

Considera altamente desejável que instituições e grupos qualificados possam, sem causar o menor prejuízo ao Direito Internacional Público, manifestar seu interesse pela salvaguarda das obras-primas nas quais a civilização se tenha expressado em seu nível mais alto e que se apresentem ameaçadas.

Emite o voto de que as proposições a esse respeito, quando submetidas à organização, de cooperação intelectual da Sociedade das Nações, possam ser recomendadas à favorável atenção dos Estados.

Caberia à Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, após sindicância do Escritório Internacional Museus e depois de haverem sido recolhidas todas as informações úteis, notadamente junto à Comissão Nacional de Cooperação Intelectual interessada, pronunciar-se sobre a oportunidade das providências a serem empreendidas e sobre o procedimento a ser seguido em cada caso particular.

Os membros da conferência, após haverem visitado, no curso de seus trabalhos e no correr dos estudos desenvolvidos nessa ocasião, muitos dos principais campos de escavações e dos monumentos antigos da Grécia, foram unânimes em prestar homenagem ao governo grego que, há muitos anos, ao mesmo tempo em que executava ele mesmo trabalhos consideráveis, aceitou a colaboração de arqueólogos e especialistas de todos os países.

Nessa ocasião viram um exemplo que contribuiu para a realização das metas de cooperação intelectual, cuja necessidade foi aparecendo no curso dos trabalhos.

b) O papel da educação e o respeito aos monumentos.

A conferência, profundamente convencida de que a melhor garantia de conservação de monumentos e obras de arte vem do respeito e do interesse dos próprios povos, considerando que esses sentimentos podem ser grandemente favorecidos por uma ação apropriada dos poderes públicos, emite o voto de que os educadores habituem a infância e a juventude a se absterem de danificar os monumentos, quaisquer que eles sejam, e lhes façam aumentar o interesse, de uma maneira geral, pela proteção dos testemunhos de toda a civilização.

c) Utilidade de uma documentação internacional

A conferência emite o voto de que:

1o - Cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho, publique um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações;

2 o - Cada Estado constitua arquivos onde serão reunidos todos os documentos relativos a seus monumentos históricos;

3 o - Cada Estado deposite no Escritório Nacional de Museus suas publicações;

4o - O escritório consagre em suas publicações artigos relativos aos procedimentos e ao métodos gerais de conservação dos monumentos históricos;

5 o - O escritório estude a melhor utilização das informações assim centralizadas.

B – Deliberação da conferência sobre a anástilose dos monumentos da Acrópole

Havia sido previsto que uma das sessões da Conferência do EIM se detivesse na acrópole, e os membros da conferência usufríssem das facilidades que lhes haviam sido oferecidos por M. Balanos, diretor dos trabalhos dos monumentos da Acrópole, que se pôs à disposição para prestar quaisquer explicações sobre os trabalhos em curso, permitindo-lhes pedir detalhes e emitir opiniões.

Essa sessão, se realizou na manhã de domingo, 25 de outubro, sob a presidência de M. Karo. Durante a primeira parte da sessão os membros da conferência ouviram a exposição de M. Balanos sobre os trabalhos de anástilose já executados, tanto nos Propileus como no Partenon.

Na segunda parte de sua exposição M. Balanos forneceu detalhes sobre o programa ulterior dos trabalhos. Ao terminar, exprimiu o desejo de ouvir dos membros da conferência, individualmente, sua opinião sobre esse programa. Sob a orientação de M. Karo, os membros da conferência procederam a uma longa troca de opiniões, especialmente sobre os seguintes pontos:

- a) Recuperação da colunata norte do Partenon e recuperação do peristilo sul;
- b) Emprego de cimento como revestimento dos tambores de substituição;
- c) Escala dos metais a serem empregados para os grampos;
- d) Oportunidade do emprego de moldes como complemento da anástilose;
- e) Proteção do friso contra as intempéries.

Sobre o primeiro ponto, os membros da conferência aprovaram unanimemente os trabalhos de recuperação da colunata norte do Partenon, assim como a recuperação parcial do peristilo sul, segundo o projeto de M. Balanos, que não prevê qualquer restauração além da simples anástilose.

A propósito do emprego do cimento como revestimento dos tambores de substituição, os técnicos sublinharam o caráter particular dos trabalhos do Partenon e, constatando os resultados satisfatórios dos primeiros ensaios feitos por M. Balanos nesse caso especial, se abstiveram de opinar de um modo geral sobre essa questão.

A escolha do metal a ser empregado para os grampos prendeu a atenção dos técnicos, que aproveitaram essa ocasião para expor suas experiências sobre o assunto. M. Balanos assinalou que o emprego do ferro não apresentava inconveniente no caso da Acrópole, considerando as precauções tomadas e as condições climáticas peculiares no país. Por outro lado, alguns técnicos, mesmo reconhecendo que as razões invocadas por M. Balanos justificam o emprego do ferro no que diz respeito aos trabalhos da Acrópole, lembraram conseqüências às vezes desagradáveis desse emprego para a conservação das pedras e manifestaram sua preferência por metais menos susceptíveis de deterioração.

No que concerne ao quarto problema colocado por M. Balanos, relativo ao emprego de moldes como complemento da anástilose, certos técnicos recomendaram muita prudência e sublinharam a utilidade de testes preliminares.

Sobre a proteção do friso contra as intempéries, os membros da conferência acolheram o projeto preconizado por M. Balanos, que consiste em proteger esse friso com uma cobertura apropriada.

ANEXO III



Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital Preservar para garantir o acesso

Considerando que a informação arquivística, produzida, recebida, utilizada e conservada em sistemas informatizados, vem constituindo um novo tipo de legado: o patrimônio arquivístico digital;

Considerando que este patrimônio arquivístico digital se encontra em perigo de desaparecimento e de falta de confiabilidade, e que sua preservação em benefício das gerações atuais e futuras é uma preocupação urgente no mundo inteiro;

Considerando que a Carta para a Preservação do Patrimônio Digital da UNESCO manifesta a necessidade de os Estados membros, incluindo o Brasil, estabelecerem políticas e ações para proteger o patrimônio digital;

Considerando que o Conselho Internacional de Arquivos estabeleceu entre seus princípios que os arquivos devem facilitar o estabelecimento de políticas, procedimentos, sistemas, normas e práticas que levem os produtores de documentos a criar e manter documentos arquivísticos fidedignos, autênticos, preserváveis e acessíveis;

Considerando que o Conselho Nacional de Arquivos tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados e exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, independente do suporte em que a informação está registrada;

O **Conselho Nacional de Arquivos**, em sua 34ª reunião plenária, realizada em 6 de julho de 2004, no Rio de Janeiro, aprova a presente Carta.

As organizações públicas e privadas e os cidadãos vêm cada vez mais transformando ou produzindo documentos arquivísticos exclusivamente em formato digital, como textos, bases de dados, planilhas, mensagens eletrônicas, imagens fixas ou em movimento, gravações sonoras, material gráfico, sítios da internet, dentre muitos outros formatos e apresentações possíveis de um vasto repertório de diversidade crescente.

As facilidades proporcionadas pelos meios e tecnologias digitais de processamento, transmissão e armazenamento de informações reduziram custos e aumentaram a eficácia dos processos de criação, troca e difusão da informação arquivística. O início do século XXI apresenta um mundo fortemente dependente do documento arquivístico digital como um meio para registrar as funções e atividades de indivíduos, organizações e governos.

Os documentos arquivísticos são gerados e mantidos por organizações e pessoas para registrar suas atividades e servirem como fontes de prova e informação. Eles precisam ser fidedignos e autênticos para fornecer evidência das suas ações e devem contribuir para a ampliação da memória de uma comunidade ou da sociedade como um todo, vez que registram informações culturais, históricas, científicas, técnicas, econômicas e administrativas.

A eficácia de um documento arquivístico depende da qualidade e do rigor dos procedimentos de produção e manutenção realizados pelas organizações produtoras de documentos. Entretanto, como a informação em formato digital é extremamente suscetível à degradação física e à obsolescência tecnológica – de *hardware*, *software* e formatos – essas novas facilidades trazem consequências e desafios importantes para assegurar sua integridade e acessibilidade. A preservação dos documentos arquivísticos digitais requer ações arquivísticas, a serem incorporadas em todo o seu ciclo de vida, antes mesmo de terem sido criados, incluindo as etapas de planejamento e concepção de sistemas eletrônicos, a fim de que não haja perda nem adulteração dos registros. Somente desta forma se garantirá que esses

documentos permaneçam disponíveis, recuperáveis e compreensíveis pelo tempo que se fizer necessário.

A preservação de documentos arquivísticos tem por objetivo garantir a autenticidade e a integridade da informação, enquanto o acesso depende dos documentos estarem em condições de serem utilizados e compreendidos. O desafio da preservação dos documentos arquivísticos digitais está em garantir o acesso contínuo a seus conteúdos e funcionalidades, por meio de recursos tecnológicos disponíveis à época em que ocorrer a sua utilização.

Assim, é importante alertar os governos, as organizações públicas e privadas, as instituições de ensino e pesquisa e todos os setores da sociedade brasileira comprometidos com a inclusão informacional para os seguintes problemas:

Dependência social da informação digital

O governo, a administração pública e privada, a pesquisa científica e tecnológica e a expressão cultural dependem cada vez mais de documentos digitais, não disponíveis em outra forma, para o exercício de suas atividades.

Rápida obsolescência da tecnologia digital

A preservação de longo prazo das informações digitais está seriamente ameaçada pela vida curta das mídias, pelo ciclo cada vez mais rápido de obsolescência dos equipamentos de informática, dos *softwares* e dos formatos.

Incapacidade dos atuais sistemas eletrônicos de informação em assegurar a preservação de longo prazo

Atualmente, não obstante os pesados investimentos em tecnologia da informação, há uma crescente debilidade estrutural dos sistemas eletrônicos de informação, que os incapacitam de assegurar a preservação de longo prazo e o acesso contínuo às informações geradas num contexto de rápido avanço tecnológico.

Fragilidade intrínseca do armazenamento digital

A tecnologia digital é comprovadamente um meio mais frágil e mais instável de armazenamento, comparado com os meios convencionais de registrar informações, tendo um impacto profundo sobre a gestão dos documentos digitais no presente para que se tenha garantia de acesso no futuro.

Complexidade e custos da preservação digital

A preservação de documentos digitais pressupõe uma constante atualização de suporte e de formato, além de estratégias para possibilitar a recuperação das informações, que passam pela preservação da plataforma de hardware e software em que foram criados, pela migração ou pela emulação. Estas são algumas iniciativas que vêm sendo tomadas, mas que não são ainda respostas definitivas para o problema da preservação de longo prazo. Não há soluções únicas e todas elas exigem investimento financeiro elevado e contínuo em infra-estrutura tecnológica, pesquisa científica aplicada e capacitação de recursos humanos.

Multiplicidade de atores envolvidos

A preservação da informação em formato digital não se limita ao domínio tecnológico, envolve também questões administrativas, legais, políticas, econômico-financeiras e, sobretudo, de descrição dessa informação através de estruturas de metadados que viabilizem o gerenciamento da preservação digital e o acesso no futuro. Desta forma, preservar exige compromissos de longo prazo entre os vários segmentos da sociedade: poderes públicos, indústria de tecnologia da informação, instituições de ensino e pesquisa, arquivos e bibliotecas nacionais e demais organizações públicas e privadas.

Reconhecida a instabilidade da informação arquivística digital, é necessário o estabelecimento de políticas públicas, diretrizes, programas e projetos específicos, legislação, metodologias, normas, padrões e protocolos que minimizem os efeitos da fragilidade e da obsolescência de *hardware*, *software* e formatos e que assegurem, ao longo do tempo, a autenticidade, a integridade, o acesso contínuo e o uso pleno da informação a todos os segmentos da sociedade brasileira. Isto só será possível se houver uma ampla articulação entre os diversos

setores comprometidos com a preservação do patrimônio arquivístico digital, e em cooperação com os organismos nacionais e internacionais.

Desta forma, manifestamos a importância das instituições arquivísticas, do poder público, da indústria de tecnologia da informação e comunicação e das instituições de ensino e pesquisa, implementarem ações, especialmente no que concerne a:

1 - Elaboração de estratégias e políticas

Gestão arquivística de documentos

Definir procedimentos e estratégias de gestão arquivística de documentos quando da criação, transmissão e preservação de documentos em formatos digitais, com o objetivo de garantir a produção e manutenção de documentos fidedignos, autênticos, acessíveis, compreensíveis e preserváveis.

Instrumentalização dos arquivos

Orientar quanto à criação de infra-estrutura nas instituições arquivísticas e nas organizações produtoras e acumuladoras de documentos, no que concerne a equipamentos, sistemas, metodologias e recursos humanos capacitados, para que possam desempenhar um papel ativo na gestão da preservação dos documentos digitais.

Governo eletrônico

Promover a participação de representantes das instituições arquivísticas nos projetos de governo eletrônico, para a definição de estratégias, padrões e normas de gestão, preservação e acesso a documentos e informações, conforme orientação do Conselho Internacional de Arquivos e da UNESCO.

Ações cooperativas

Incentivar programas cooperativos de preservação de documentos digitais para aplicação e compartilhamento de recursos sob a forma de acordos, consórcios, convênios e parcerias.

2 - Estabelecimento de normas

Padrões e protocolos

Definir e/ou recomendar a utilização de padrões e protocolos abertos e de aceitação ampla na criação, uso, transmissão e armazenamento de documentos digitais; e desenvolver soluções em cooperação com organizações de pesquisa e a indústria de tecnologia da informação e comunicação.

Requisitos funcionais

Definir os requisitos funcionais e estimular sua adoção para orientar o desenvolvimento e a aquisição de sistemas eletrônicos de gestão arquivística, que sejam adequados às especificidades da legislação e das práticas arquivísticas brasileiras.

Metadados

Definir estruturas padronizadas de metadados e determinar a sua utilização nos sistemas eletrônicos de gestão arquivística, com o propósito de gerir a preservação e a acessibilidade dos documentos digitais.

Segurança da informação digital

Definir política de segurança da informação, que considere os aspectos legais, organizacionais, humanos e tecnológicos, de modo a garantir a autenticidade dos documentos digitais e o sigilo da informação, bem como a proteção contra perdas, acidentes e intervenções não autorizadas.

3 - Promoção do conhecimento

Agenda de pesquisa

Desenvolver uma agenda nacional de pesquisa para a preservação e longevidade dos documentos digitais, alinhada com as principais iniciativas nacionais e internacionais, com a

participação das agências governamentais de fomento e de amparo à pesquisa, universidades e outras entidades dos setores público e privado.

Ensino e formação de recursos humanos

Estimular a inserção do tema Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital na formação dos profissionais de informação, especialmente dos arquivistas, nos cursos de graduação e pósgraduação.

Disseminação do conhecimento

Estabelecer ações de identificação, disseminação e compartilhamento do conhecimento e a utilização de metodologias e técnicas para a gestão e a preservação de documentos arquivísticos digitais.

O CONARQ reafirma o seu compromisso com a aplicação de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio arquivístico digital, e convoca os setores públicos e privados, envolvidos com a produção e proteção especial dos documentos em formato digital, a envidarem esforços para garantir sua preservação e acesso contínuo, condição fundamental para a democratização da informação arquivística em nosso país e a preservação da memória nacional.

Licença do Creative Commons:

```
<a rel="license" href="http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/br/"></a><br /><span xmlns:dc="http://purl.org/dc/elements/1.1/" href="http://purl.org/dc/dcmitype/Text" property="dc:title" rel="dc:type">Preserva&#231;&#227;o documental: um olhar contempor&#226;neo.</span> is licensed under a <a rel="license" href="http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.5/br/">Creative Commons Atribui&#231;&#227;o-Uso N&#227;o-Comercial-Vedada a Cria&#231;&#227;o de Obras Derivadas 2.5 Brasil License</a>.
```